

# Apesar da Pandemia de Covid, Pessuto e Artur terão R\$ 3,6 milhões a mais em 2021

Um recorde histórico já está consolidado na peça orçamentária para o exercício vindouro, apesar da crise econômica sem precedentes imposta pela pandemia. Pois o prefeito Pessuto (DEM) e seu novo vice Artur (PSDB) terão a partir do dia 1º, R\$ 242 milhões para gerir o município em 2021.

**Grandes empresas da região crescem mesmo com a pandemia**

**Carlão Pignatari tem apoio até do PT para assumir a presidência da Alesp**



**Justiça autoriza e ex-prefeita condenada a 26 anos de prisão vai passar Natal na região**  
Para quem não se recorda, ela é natural daqui da região – Indiaporã -, e foi a primeira prefeita eleita (e, após, reeleita) em Ribeirão Preto em 2008.

# O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quinta-feira, 24 de dezembro de 2020 - Ano 22 - Edição 3.923 - Preço do exemplar: R\$ 2,50

Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: [O Extra.net](http://OExtra.net)  
 Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)  
 Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)  
 Whatsapp: 99711-2445  
 E-mail: [contato@oextra.net](mailto:contato@oextra.net)  
 Fone: (17) 3442-2445

# Números do coronavírus têm piora significativa na região e liga alerta vermelho para recuo de fase

Se houvesse atualização do Plano SP neste momento, o Departamento Regional de Saúde de São José do Rio recuaria para a fase laranja

A região de São José do Rio Preto voltou a apresentar aumento nos índices de casos, óbitos e internações por coronavírus. Os dados constam no site da Fundação

Seade, que é abastecido pelos dados da Secretaria de Saúde do Estado de SP. Os casos, óbitos e internações cresceram 45,8%, 80,6% e 11,5% respectivamente. Os dados são em comparação com

a semana anterior. O índice de internações a cada 100 mil habitantes nos últimos 14 dias, outro fator considerado para a análise de fases de cada região está em 54,95. Página A6

**PREVISÃO DO TEMPO**

Manhã	Tarde	Noite
↑ 30°	8mm 90%	89% 50%
↓ 19°	chuva	umidade

Sol com muitas nuvens.  
Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: [climatempo.com.br](http://climatempo.com.br)

**PREVIDÊNCIA**

## Reforma de Pessuto vai diminuir déficit atuarial do IPREM em 80% no ano que vem

Com nova alíquota, déficit passará de R\$ 7,9 milhões para de R\$ 1,5 milhão

Os vereadores aprovaram em sessão extraordinária, projeto de Lei Complementar que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais. As mudanças seguem o projeto da Reforma da Previdência aprovada no governo do presidente Jair Bolsonaro. Entre os principais pontos do projeto está o aumento da idade mínima para a aposentadoria dos servidores, mudanças nas pensões por morte e no repasse do poder Executivo para o IPREM - Instituto de Previdência Municipal. Página A4

# Pacientes que sobreviveram a Covid relatam experiências



Gil Menandro Francisco e Silvia Okumura falam sobre os perigos que o coronavírus representam e como foi o tratamento

# DO 'MILAGRE' AO PRECONCETTO

O ano de 2020 vai ficar marcado nos livros de história como aquele que uma pandemia ceifou a vida de milhões de pessoas ao redor do mundo. Em Fernandópolis, até a tarde desta terça-feira, 22, 66 pessoas perderam a vida vítimas de complicações da Covid-19. Assim como algumas familiares choraram a morte de seus entes queridos, houve quem tenha passado por péssimos momentos, mas se curado da doença. São os casos de Gil Menandro



Francisco - conhecido popularmente como Gil Gás -, 43 anos, morador de Fernandópolis e de Silvia Adriana Okumura Zanetoni, 38 anos, moradora de Ouroeste. Página A3



**PANDEMIA**

## O 'novo' Natal: fernandopolenses planejam confraternização atípica na pandemia

"Talvez seja até uma comemoração virtual", diz Marlene Milani

Às vésperas do Natal, em Fernandópolis, as famílias já começam a pensar nas confraternizações de fim de ano, que, desta vez, serão de forma nunca imaginada devido às medidas sanitárias impostas pela pandemia do coronavírus (Covid-19). Cada um tem seu roteiro para celebrar: distanciamento, uso de máscara e entrega de presentes de longe. Página A16

## Empresário se veste de Papai Noel há 6 anos para distribuir brinquedos na periferia

Página A14

**retro 2020**

Relatora afirma que professores rendiam provas em universidade

Fernandopolense conta experiência de 13 meses vivendo na Antártida

Expô terá seis dias de duração e dois shows gratuitos em 2020

Dupla Netto & Henrique são contratados pelo Som Livr

Filha do prefeito de Pedraspaulas morre em decorrência de câncer

1º caso suspeito de doença noticiado no interior de SP

Sérgio Argenti morre em decorrência de problemas renais

**retro 2020**

Reveja os fatos que foram destaques em nossas edições diárias e em nosso site no caderno especial RETRO 2020 de O Extra.net



Por **Beto Iquegami**  
 beto@oextra.net  
 www.oextra.net  
 facebook.com/oextra.net



## entrelinhas

"Há dois tipos de pessoas. As que fazem as coisas e as que ficam com os louros. Procure ficar no primeiro grupo. Há menos competição lá!"

**Índira Gandhi** - ex-primeira-ministra indiana.



"Hoje eu tenho voz ativa para poder falar e dar força para que outras pessoas que também sofrem de racismo ou outro tipo de preconceito possa falar também".



## frase da semana

**Gerson da Silva**

Do jogador Gerson (Flamengo), após depoimento na Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância na manhã de terça-feira, 22 sobre a acusação de injúria racial do jogador Ramirez, do Bahia. O acusado, que é colombiano, nega o crime e diz que foi mal interpretado

# Apesar da Covid-19, Pessuto e Artur terão R\$ 3,6 milhões a mais em 2021

Um recorde histórico já está consolidado na peça orçamentária para o exercício vindouro, apesar da crise econômica sem precedentes imposta pela pandemia. Pois o prefeito Pessuto (DEM) e seu novo vice Artur (PSDB) terão a partir do dia 1º, R\$ 242 milhões para gerir o município em 2021, maior valor da história de Fernandópolis e que representa mais de R\$ 3,6 milhões que o disponibilizado atualmente.

Dimensionando, Pessuto teve neste ano R\$ 238,4 milhões para gastar, somando-se folha salarial, pagamento de

despesas ordinárias, de dívidas... Tal numerário já era recorde na história local, pois em 2017, primeiro ano de governo André e Gustavo Pinato, o valor foi de R\$ 199 milhões, com um crescimento de 11,48% no comparativo com o de 2016 (último ano de Ana Bim); em 2018 o valor saltou para R\$ 223 milhões e em 2019 nova ascensão, disparando para R\$ 232 milhões. O de 2020 acresce mais R\$ 6 milhões aos cofres municipais.

A dupla André e Artur que inicia nova administração no dia 1º



Foto: Arquivo/Diagnóstico

## Notinhas

### Situação pior para 77%

Segundo pesquisa da Boa Vista, 77% dos brasileiros acreditam que a situação econômica piorou em 2020, uma alta considerável, já que no ano passado eram 42% os que tinham essa percepção. Outros 7% creem que a situação permaneceu igual (eram 23% em 2019), enquanto só 6% veem uma melhora em relação ao último ano (eram 24% em 2019). Por fim, 10% não têm opinião formada (11% em 2019).

### Entidades terão mais recursos em 2021

Graças à atuação da vereança que modificou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, as entidades beneficentes de Fernandópolis terá uma graninha a mais. O valor passou de R\$ 775 mil (originariamente apresentado pelo Executivo) para R\$ 1,2 milhão, após emenda no Legislativo. Pode não ser muito, mas para quem tem pouco...

### Auxílio! Única renda para 36%

Pesquisa feita junto aos beneficiários mostra que o Auxílio Emergencial é a única fonte de renda para 36% das famílias que receberam ao menos uma das parcelas. Aspecto bom do levantamento do Datafolha é que esse índice já foi de 44% em Agosto.

### Feliz 2021 com aumento de impostos

Após as fracassadas tentativas de reestabelecer a malfadada CPMF, o ministro da Economia Paulo Guedes prepara nova investida para aumentar a arrecadação do governo federal. A ideia nova é um tributo sobre a valorização de imóveis declarados no Imposto de Renda. A nova taxa seria de 4% ou 5% sobre a valorização anual da propriedade. Hoje tal atualização só ocorre no momento da venda do imóvel.

### ACIJ fica entre as 3 melhores de SP

A Associação Comercial e Industrial de Jales ficou entre as três melhores do estado no Prêmio AC Mais 2020 da Facesp (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo). A entidade de Garça foi a campeã e a de José Bonifácio a segunda colocada. É a terceira vez que a ACIJ é premiada pelo desempenho na categoria Gestão, que analisa o Programa de Desenvolvimento Organizacional de cada unidade e considera itens como quadros social, comercial, RH, marketing, finanças, infraestrutura e imprensa.

### "Pacotão da Alegria"! Câmara aprova férias e 13º para vereadores

Pois a maioria da vereança votu-poranguense (10 votos favoráveis contra 04) aprovou a criação de novos benefícios para os componentes da nova legislatura. Agora eles terão férias remuneradas e 13º salário, o que impactará o erário público municipal em cerca de R\$ 127 mil. Por lá o salário dos edis é de R\$ 5 mil, enquanto que o presidente recebe R\$ 8 mil. O benefício vale a partir de 2022.

### Apesar de Cidinho entrar na disputa, Gustavo deve levar a presidência

É certo que o ingresso do "Vereador do Ipanema" no páreo impedirá a unicidade de resultado, mas também, apesar de todo esforço de Cidinho (com apoio de Henri Dias) em busca da captação de mais adeptos à candidatura, deve ficar mesmo com três aliados, o que, somado ao seu próprio voto, o levará a quatro, com perspectivas de atingir, no máximo, cinco. Já Gustavo Pinato, patrocinado pelo deputado irmão e pelo governo Pessuto/Artur, por baixo, conta com oito votos.



Foto: Arquivo/Jornal O Extra.net

Marcos Scaldelai, liderança do Lide Noroeste Paulista, que aponta crescimento em empresas da região

## Grandes empresas da região crescem mesmo com a pandemia

A pesquisa foi realizada pelo Clima Empresarial Lide Noroeste Paulista e trouxe uma resultante surpreendente: 66% das empresas averiguadas estão, atualmente, com receitas maiores que no mesmo período de 2019. Trocando em miúdos, 66% dos 80 maiores conglomerados empresariais da nossa região estão com resultados melhores que os apurados em Novembro do ano anterior, isso em pleno processo pandêmico.

75% dos respondentes afirmam que a normalização dos negócios deve ocorrer num período de até seis meses; 55% apostam que o PIB nacional cairá 3% neste ano e 76% disseram que gerarão novos postos de trabalho.

As avaliações políticas apontam queda a aprovação ao governo estadual 31,25% (anteriormente era de 37,25%) e também da administração federal, atualmente aprovada por 31,25% dos entrevistados (era de 40,60%).

## Orçamento passou de R\$ 173 milhões com Ana Bim para R\$ 242 milhões

Sem conhecermos exatamente qual o motivos, nem mesmo se foi um único ou a conjunção de vários outros, que resultou no exponencial crescimento arrecadatório, eis que em 2016, último ano do governo antecessor (Ana Bim), a previsão orçamentária foi de R\$ 173 milhões, ou seja, trocando em miúdos, André

terá cerca de R\$ 69 milhões a mais que a ex-alcaidessa, valor mais que suficiente para retamente quitar os empréstimos bancários tomados para a renovação da frota municipal e o programa de recapeamento, o que, sinceramente, muitos duvidavam (R\$ total de R\$ 6 milhões para amortização de dívidas).

Há! Destrinchando um pouco mais, vemos que três pastas consomem 67% da verba total (Educação (R\$ 56,8 milhões), Fazenda (R\$ 55,9 milhões) e Saúde (R\$ 55,3 milhões). A Folha de Pagamento consumirá aproximadamente R\$ 110 milhões enquanto que outros R\$ 4 milhões estão reservados para investimentos.



Foto: Mariana Martins/Polhapress

A ex-prefeita de Ribeirão Preto, a indiaporãense Darcy Vera, em comemoração pela reeleição em 2012

## Justiça autoriza e ex-prefeita condenada a 26 anos vai passar Natal na região

Para quem não se recorda, ela é natural daquela da região - Indiaporã -, e foi a primeira prefeita eleita (e, após, reeleita) em Ribeirão Preto em 2008.

Pois Darcy Vera, condenada pela Justiça a pena de 26 anos de prisão

por desvios de R\$ 45 milhões durante suas gestões, torna a região neste final de ano, autorizada que fora a passar as festividades natalinas na casa de um irmão em Rio Preto.

Após cumprir parte da pena priva-

tiva de liberdade na prisão feminina de Tremembé, Darcy está, desde dezembro passado, em liberdade condicional.

A autorização vale para o período entre os dias 23 a 28 de Dezembro.

## Carlão tem apoio até do PT para assumir a presidência da Assembleia Legislativa

Enquanto que região afóra há intensas disputas e tentativas de celebração de acordos com vistas às definições das novas presidências e mesas diretoras dos Legislativos, na Assembleia Paulista, a cerca de três meses da disputa, o nome do votu-poranguense vai se consolidando cada vez mais como "favoritão".

Além do apoio do governador João Doria, do vice Rodrigo Garcia, do PSDB, do DEM, do PSL e MDB, PL, PP, DEM, Rede, Avante, PTB, PV, PSB, PDT, PSD, SD, PT e PC do B, Carlão Pignatari teria consolidado o membro paulista do PT para apoiá-lo.

Em troca os petistas comandarão

a 1ª Secretaria e os democratas a segunda.

Rememorando, a união PT e PSDB na Assembleia Legislativa de São Paulo (Ales) não surpreenderá ninguém. Ao contrário, ela perdura desde 2006.

Consolidada (a vitória), bom para a região; ótimo para Votuporanga.



Pignatari e Doria em efusivo abraço durante evento

## Hoje na História

23 de dezembro é o 357.º dia do ano no calendário gregoriano (358.º em anos bissextos). Faltam 8 para acabar o ano.

- Acontecimentos:**
- 484 - Hunerico Murte e é sucedido por seu sobrinho Guntamundo, que se torna rei dos vândalos. Durante o seu reinado, os cristãos são protegidos da perseguição.
  - 1688 - Como parte da Revolução Gloriosa,

- sa, o rei Jaime II da Inglaterra foge da Inglaterra para Paris, França, depois de ser deposto em favor de seu sobrinho, Guilherme de Orange e sua filha Maria.
- 1941 - Segunda Guerra Mundial: após 15 dias de luta, o Exército Imperial Japonês ocupa a Ilha Wake.
- 1970 - A Torre Norte do World Trade Center, em Manhattan, Nova Iorque, com a altura de 417 m, torna-se o edifício mais alto do mundo.
- 1972 - Os 16 sobreviventes do desastre de voo nos Andes são resgatados após 73 dias, depois de terem sobrevivido por canibalismo.
- 1986 - O Rutan Voyager, pilotado por Dick

- Rutan e Jeana Yeager, aterrissa na Base da Força Aérea de Edwards, na Califórnia, tornando-se a primeira aeronave a voar sem parar ao redor do mundo sem reabastecimento aéreo ou terrestre.
- Nascimentos:**
- 1807 - Antônio Maria Claret, sacerdote católico espanhol (m. 1870).
- 1810 - Edward Blyth, zoólogo britânico (m. 1873).
- 1896 - Giuseppe Tomasi di Lampedusa, escritor italiano (m. 1957).
- 1933 - Akihito, imperador japonês.
- 1936 - Frederic Forrest, ator norte-americano.

- 1964 - Eddie Vedder, cantor, compositor e músico norte-americano.
- 1966 - Cláudia Raia, atriz brasileira.
- 1970 - César Tralli, jornalista brasileiro.



- Falecimentos:**
- 1653 - João Pinto Delgado, poeta português (n. 1580).
  - 1822 - Frei Galvão, santo brasileiro (n. 1739).
  - 1944 - Alfredo Norfini, pintor francês (n. 1867).
  - 1949 - Alfredo Balena, farmacêutico, médico e humanista brasileiro (n. 1881).
  - 2007 - Aloisio Lorscheider, cardeal brasileiro (n. 1924).
  - 2010 - Maestro Zezinho, maestro brasileiro (n. 1932).
  - 2012 - Léo Ivo, jornalista e escritor brasileiro (n. 1924).
  - 2013 - José Luís Menegatti, radialista brasileiro (n. 1954).

# Do 'milagre' ao preconceito: pacientes que sobreviveram a Covid relatam experiências

Gil Menandro Francisco e Silvia Okumura falam sobre os perigos que o coronavírus representam e como foi o tratamento

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

O ano de 2020 vai ficar marcado nos livros de história como aquele que uma pandemia ceifou a vida de milhões de pessoas ao redor do mundo. Em Fernandópolis, até a tarde desta terça-feira, 22, 66 pessoas perderam a vida vítimas de complicações da Covid-19.

Assim como algumas familiares choraram a morte de seus entes queridos, houve quem tenha passado por péssimos momentos, mas se curado da doença. São os casos de Gil Menandro Francisco - conhecido popularmente como Gil Gás -, 43 anos, morador de Fernandópolis e de Silvia Adriana Okumura Zanetoni, 38 anos, moradora de Ouroeste.

Gil conta que todas as medidas de precaução que ele tomou quando a doença começou a se espalhar, não foram suficientes. "Eu sempre acreditei nessa doença. Eu pegava um spray com álcool e jogava em todo o meu escritório, na minha loja, nos telefones. Espalhava álcool em gel em todo o lugar e onde eu passava, lavava as minhas mãos", conta.

Segundo o empresário, um descuido pode ter feito com que ele pegasse a doença. "Não sei onde eu peguei, mas acredito que foi no dinheiro, porque eu tinha o costume, que hoje eu não tenho mais, de molhar a ponta do dedo na língua para contar o dinheiro", relata Gil.

Ele foi curado da doença depois de 45 dias internado, sendo 30 deles intubado, na



Gil Menandro ficou na Santa Casa de Fernandópolis por 45 dias e atribui a sua recuperação a um "milagre"

Santa Casa de Fernandópolis. Gil conta que os médicos chegaram a não acreditar em sua recuperação. "A doença é maldosa, terrível. Quase morri. Na verdade foi um milagre, porque ninguém acreditava na minha volta. Os médicos não acreditavam na minha recuperação, quem acreditava mesmo eram os meus filhos e a minha família, porque nós temos muita fé em Deus".

O empresário conta que, mesmo depois de curado, algumas sequelas ficaram. "Eu sinto muita dor na perna, muita dor no corpo, e a doença me deixou com um pouco de problemas de memória. Às vezes eu vou fazer alguma coisa e eu esqueço, tenho sempre que anotar, coisa que eu não precisava antigamente".

"Já conversei com muitas pessoas, que mesmo eu contando a minha história dizem que não vão tomar

vacina, que não acreditam na doença. Isso é um perigo. As pessoas têm que entender que essa doença existe e que ela é um perigo", finalizou Gil.

Se no caso de Gil ele esteve perto de ser mais uma vítima da doença, o caso de Silvia, além dos problemas médicos - ainda que não tão graves -, trazem um componente a mais. Ela foi a primeira moradora de Ouroeste a ser diagnosticada com a doença. Com o ineditismo, também vieram

os preconceitos de uma doença até então pouco conhecida.

"Após o Covid-19 a lição que ficou foi o amor e o respeito. Teve muitos boatos e inverdades sobre mim, por isso aprendi muito sobre respeito. Sobre preconceito, sofri bastante com isso. Demorou mais de 30 dias a recuperação e eu tinha medo de pessoas. A volta para o trabalho foi bem complicado na parte psicológica", disse Silvia.

"Como foi primeiro caso, as

pessoas estavam com medo, assustadas. Houve muitas coisas que não foram verdadeiras. E era algo novo então as pessoas não sabiam lidar", continuou.

Ela conta que o isolamento da internação foi o pior

momento "Em acreditava na doença, mas não imaginava o tanto de sintomas que causava, porque eu tive todos. O pior momento na internação é ficar isolada, na época não permitia celular dentro do hospital então fiquei incomunicável", relatou Silvia.

Mesmo sem ser intubada, Silvia conta que teve muitos os sintomas entre os dois dias que ficou indo e voltando ao Hospital João Veloso, em Ouroeste, e os quatro dias que ficou internada na Santa Casa de Fernandópolis. "Eu tive sinusite, dor de garganta, dor no estômago, dores no peito e falta de ar. O pulmão ficou 75% comprometido causando uma pneumonia. Também tive queda de pressão, dores nas costas, tontura e no hospital, tive comprometimento nos rins".

Silvia relata que mesmo passados oito meses da doença, as sequelas ainda estão presentes. "Isso foi em abril e ainda tenho sequelas como falta de ar, tonturas e dores de cabeça". Ela também conta que perdeu uma prima para a doença. "Depois de tudo perdi uma prima de 33 anos com Covid-19 que trabalhava no banco em Jales".

Para Silvia a vacina vai aliviar, mas não vai erradicar o coronavírus das nossas vidas. "A vacina vai amenizar os casos, mas acredito que sempre existirá o covid-19. Assim como ainda existe a influenza, sarampo, catapora, febre amarela, entre outros. Acredito que será mais suave, mas que será eliminada eu não acredito".



Silvia Okumura falou sobre o preconceito que as pessoas tiveram quando souberam que ela foi infectada pelo coronavírus

**Lava Jato CRISTAL CAR**  
Estética Automotiva

Se você faz questão de ter um carro perfeito nos mínimos detalhes, então você precisa conhecer os serviços da CRISTAL CAR

Espelhamento  
Higienização Interna  
Lavagem Detalhada  
Martelinho de Ouro  
Pintura de Rodas e Pinças  
Polimento em Faróis

Polimento Técnico  
Preparação de Veículos para Venda  
Recuperação de Plásticos  
Remoção de Chuva Ácida  
Vitrificação  
Lavagem de Estofados a Seco

(17) 99784.2211

(17) 99742.8031

Av. dos Bandeirantes, 2.256 - Jd. Sarinha - Ouroeste/SP

**CLÍNICA DE OLHOS** Tel. (17) 3843.2023

GIRURGIAS E EXAMES COMPLEMENTARES

**Dr. Gustavo de Oliveira Nogueira**  
CRM SP 116361

EXAME OFTALMOLÓGICO  
REFRAÇÃO OCULAR  
MAPEAMENTO DA RETINA  
OFALMOSCÓPIA  
RETINOSCOPIA  
PRESSÃO OCULAR  
LENTE DE CONTATO

Convênios:  
Funerárias, Asforama, Unimed,  
Funcionários Públicos e Aposentados

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1716 - CENTRO - OUROESTE - SP

**CASA DE CARNES PAULISTA**

**Carnes, Bebidas, Mercadoria e carnes exóticas**

Disk Entregas  
**(17) 99652-5271**

Entrega gratuita na região

Av. dos Bandeirantes, 2106 - Sarinha 2 - Ouroeste/SP

**PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO**

**Jhonny Tattoo**

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609 Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

**VENHA CONHECER A NOVA PAIXÃO DA REGIÃO!**

**RESTAURANTE PEIXÃO**

Desde 1972

**Reservas para Eventos: (17) 3841.1133**

Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 606 - Água Vermelha - Ouroeste - SP

REFEIÇÕES SERVIDAS EM FOGÃO À LENHA

SUCOS E REFRIGERANTES

PORÇÕES E SALGADOS

PEIXES ASSADOS E FRITOS

Prato feito com Frango, Peixe Frito ou Carne Bovina

**Direção ZÉ MARIA E BIA**

PREVIDÊNCIA

# Reforma de Pessuto vai diminuir déficit atuarial do IPREM em 80% no ano que vem

Com nova alíquota de 21% o déficit atuarial passará de R\$ 7,9 milhões para cerca de R\$ 1,5 milhão

→ GUSTAVO JESUS  
gustavojesus@oextra.net

Os vereadores aprovaram em sessão extraordinária realizada nesta terça-feira, 22, projeto de Lei Complementar que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais. As mudanças seguem o projeto da Reforma da Previdência aprovada no governo do presidente Jair Bolsonaro.

Entre os principais pontos do projeto está o aumento da idade mínima para a aposentadoria dos servidores, mudanças nas pensões por morte e no repasse do poder Executivo para o IPREM - Instituto de Previdência Municipal.

**VEJA AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES: APOSENTADORIA**

Como era: para a mulher, após 30 anos de contribuição, 55 anos de idade, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Como fica: para a mulher, após 25 anos de contribuição, 62 anos de idade, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Como era: para o homem, após 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, 60 (sessenta) anos de idade, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco)

anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria

Como fica: para o homem, após 25 anos de contribuição, 65 anos de idade, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

**APOSENTADORIA DE PROFESSORES**

Como era: mulheres aos 50 e homens aos 55 anos, com 30 anos de contribuição, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Como fica: mulheres aos 57 e homens aos 60 anos, com 25 anos de contribuição, 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos

de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

**CONTRIBUIÇÃO**

Como era: Prefeitura pagava 17,81% de alíquota sobre os salários.

Como fica: Prefeitura pagará alíquota de 21%. Funcionários já pagam 14%.

**PENSÃO POR MORTE**

• **Como era:** Família ficava com o valor integral da aposentadoria.

• **Como fica:** A pensão por morte será concedida a dependente de segurado e será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou

daquela a que teria direito se fosse aposentado, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

Para funcionários que completaram o tempo de aposentadoria até a data da publicação da lei as regras não mudam.

**AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO**

Além dos aspectos que influenciam diretamente na vida dos servidores públicos, outro importante ponto foi alterado pelo projeto. A contribuição patronal. A partir do ano que vem a Prefeitura vai pagar 21% de contribuição,

o que servirá para diminuir o déficit atuarial.

Com os números atuais, o IPREM teria um déficit atuarial de cerca de R\$ 7,9 milhões no próximo ano. Esse valor é uma projeção baseada na quantidade de servidores ativos e inativos ao longo de um período de tempo.

A nova alíquota vai diminuir este valor para R\$ 1,5 milhão em um primeiro momento, passando para R\$ 3 milhões posteriormente. Caso o projeto não fosse aprovado hoje o déficit técnico - valor que a Prefeitura tem que repassar a mais para o instituto -, seria de R\$ 19 milhões em 2021.

	HOJE	COM A LEI	SEM A LEI
Déficit atuarial 2021	R\$ 7.965.123,44	R\$ 1.500.000,00	R\$ 19.000.000,00

artigo

## Papai Noel velho batuta\*

• Por SÉRGIO PIVA  
s.piva@hotmail.com



Hoje em dia, considero o Natal uma festa popular, de origem recente cristã, mais remotamente derivada de festas pagãs, nesse tudo junto e misturado das datas comemorativas "religiosas" atuais, com inúmeros símbolos, como o velhinho de barba branca e roupa vermelha.

**Os símbolos**  
Quase toda empresa tem um logotipo ou logomarca, como alguns costumam chamar, para que aquela imagem possa ficar gravada na mente dos clientes, fazendo-os lembrar de seus serviços e produtos. Da mesma forma se comportam os brasões dos times de futebol e as mascotes em todas as áreas do universo comercial e do entretenimento.

Os símbolos são criados para fazer lembrar, ou melhor, para criar um vínculo entre o físico e o mental, mais ainda, tentar produzir uma conexão afetivo-emocional entre o ser e a coisa, numa contínua criação de ideias imageticamente fabricadas, senão impostas.

**O Natal**  
Como descrito no prólogo do texto, o Natal, apesar de considerado uma festa de origem cristã, na verdade, tem sua origem bem antes da existência do que é chamado cristianismo, quando os povos pagãos comemoravam o solstício de inverno, celebrando a fertilidade do solo e reverenciando a natureza, fundamentado no calendário agrícola, gênese da maioria das festas pagãs,

dizem os pesquisadores, e, por herança, osmose ideológica ou conveniência, essas, por sua vez, contribuíram para a origem da maioria das comemorações religiosas que duram até hoje, cada qual influenciada pelas culturas por onde tem passado.

Por esse motivo, acredito que, se já não ocorre em grande parte das mentes das pessoas, o Natal um dia tornar-se-á uma festa popular simplesmente, não mais um símbolo do cristianismo. Se não acredita, vejamos o próximo símbolo.

**O Papai Noel**  
Dizem que o "bom" velhinho foi inspirado no bispo turco chamado Nicolau, transformado, posteriormente, em São Nicolau, cujo personagem é cercado de histórias de extrema generosidade, sempre ajudando as pessoas necessitadas.

Mesmo aqueles que acreditam nessa origem, também afirmam que o personagem surgiu da mistura de São Nicolau com a lenda do "Velho Inverno", que existia entre os povos bárbaros da Europa, um senhor que batia na casa das pessoas pedindo por comida e bebida. Segundo o mito, quem o atendesse com generosidade desfrutaria de um inverno mais ameno.

Outros afirmam que a figura de Noel tem origem em tradições germânicas e nórdicas e o protestantismo, que buscava um simbolismo diferente da comemoração católica - que enfatizava a figura do presépio - utilizou o personagem.

Porém, em um quesito, todos os

pesquisadores são unânimes, a figura atual do velhinho, especialmente sua roupa vermelha, foi uma invenção da empresa Coca-Cola, em alusão à cor oficial da marca, e difundida em todo o mundo pelos meios de comunicação.

Se o Natal fosse hoje uma comemoração estritamente cristã, a despeito do esforço da igreja católica e de muitas protestantes em relacioná-la exclusivamente ao nascimento de Cristo, veríamos Jesus vendendo produtos e serviços na televisão, não o garoto propaganda chamado Papai Noel ou, às vezes, apenas uma sinédoque da sua imagem, com gorros vermelhos nas cabeças de inúmeros garotos e garotas propaganda. Tampouco o Japão, país cuja maioria da população pratica o budismo, se encheria de luzes "natalinas" nessa época do ano.

**Velho batuta**  
Talvez, por essa razão o grupo punk "Garotos Podres" tenha tido entre seus hits, nos anos 80, a música "Papai Noel velho batuta" (assim, sem vírgula, como no original), cujo título pode ser substituído por palavras parônimas ou por melhor rima, de acordo com o nível de aversão de cada um ao velhinho.

Apesar da agressividade da cultura punk, o movimento, especialmente na área musical, sempre foi caracterizado pela crítica ácida e escancarada a certos costumes sociais, com letras nuas e cruas, como essa que diz que o "Papai Noel velho batuta, rejeita os miseráveis,

aquele porco capitalista", que "presenteia os ricos e cospe nos pobres".

Ainda que essas palavras tragam certa agressividade inerente, o fato é que ele é um estrangeiro de múltiplas nacionalidades, também naturalizado brasileiro, já que vive no Polo Norte e passa por aqui só em dezembro, descendo pelas chaminés para deixar presentes. Talvez seja por esse motivo que milhares de nossas crianças não recebam brinquedos, visto que, no Brasil, com exceção da Região Sul e outras excentricidades pais afora, as casas não têm chaminé.

No entanto, o Poder do Papai Noel é patente. Nunca vi qualquer entidade protetora de animais protestar contra o velhinho por ele fazer as pernas puxarem seu trenó com aquele peso todo, não somente o dele, mas também do saco de presentes. Será que, por voarem, fazem menos força?

É estranho ninguém nunca ter reclamado dessa figura, pois até contra a Mulher-Maravilha já fizeram protesto na ONU e, por isso, a coitada perdeu o status de Embaixadora Honorária pelo Empoderamento de Mulheres e Meninas, concedido à personagem por aquela organização internacional.

Por que será que a cultura *fitness* nunca criticou a forma física do Papai Noel, com aquela barriga protuberante, antipropaganda do condicionamento físico? Nem mesmo a Glória Kalil falou da roupa dele, extremamente quente para o clima do nosso país. Não sei se o cara põe respeito ou medo nos adultos.

**Acrostico**

Pensei em mandar uma carta ao Papai Noel com algumas sugestões úteis para ele adaptar-se a nossa época e ao máximo de culturas possíveis. Ao menos àquelas em que ele represente a figura objetiva que se pretende, em oposto à subjetiva que o impulsiona, ou seja: o altruísmo, a bondade e a alegria. São elas:

Alterar a cor de sua vestimenta, adotando a branca, símbolo universal da paz.

Leve não somente presentes, sobretudo alegria, a todas as pessoas que sofrem. Esforce-se em aparecer em outras épocas do ano para ensinar que o altruísmo não tem data e não pode escolher em que locais quer se manifestar.

Pare de vender coisas e concentre-se em ensinar bondade, aproveitando seu espaço na mídia.

Olhe mais para as pessoas que verdadeiramente precisam de ajuda, de socorro, de compreensão, de benevolência, para que possam ter esperança na vida e no ser humano.

**É tempo de Natal**

Sejam quais forem os símbolos que representem o Natal para cada um, presentes, luzes piscando, ceia, coros, neve, pinheiros enfeitados, Papai Noel ou Jesus, espero que eles venham acompanhados da benignidade, compaixão, compreensão, amor, esperança, perdão, união e todos os demais valores positivos atribuídos ao "espírito de Natal".

Ainda que venham somente esses últimos, já que para muitos ao redor do mundo não haverá presentes, nem ceia, nem coró, muito menos Papai Noel e, talvez, nem saibam ainda quem é Jesus. Seria bom que tudo isso não acontecesse somente no tempo do Natal, ou então, se possível, que o Natal fosse o tempo todo.

Apesar das mazelas do mundo, a maioria provocada pela insensatez e ambição humanas, ainda há esperança.

Se o ser humano é capaz de demonstrar tais valores positivos no tempo do Natal, com certeza, é capaz de torna-los concretos o tempo todo.

Feliz Natal, hoje, amanhã e o tempo todo em todo tempo.

\*PS - O texto é uma republicação do original de 2016, pois o Velho Batuta atacou novamente e continua presenteando os ricos e rejeitando os miseráveis, que estão em maior número ultimamente, não somente por causa da pandemia, sobretudo pela mitologia brasileira de origens recentes. O Mao que o diga.

**oextra.net**  
**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Avenida dos Arnaldos, nº 1720  
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-118  
Fone: (17) 3442-2445

**Diretor e Editor:** Admilson Garcia  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Alisson Carvalho, Breno Guarnieri, Gustavo Jesus e Yago Araújo  
**Diagramação:** Alisson Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)**  
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME  
CNPJ 09.630.378/0001-43

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORN**

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**DROGA Center**

Agil com Farmácia Popular

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
- APLICAÇÕES EM DOMÍLIO  
- ENTREGAS

**DISK**

(17) 3843-1344  
(17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519  
CENTRO - OUROESTE - SP

**Limp Oeste**  
Limpeza e Produtos para Higiene

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral  
Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

Ao término deste ano, quando os sentimentos de fé e esperança se renovam, agradeço a você, seus familiares e amigos que me deram a oportunidade de representar este município tão querido. Desejo que as alegrias do Natal e das Festas de Ano Novo, se estendam por todos os dias de 2021, com muita saúde e prosperidade. Acreditem que sempre há alguém que aposta no bem comum, que é possível se legislar com simplicidade, coerência levando a sério. Por isso, com o coração cheio de gratidão, suplico a Deus, para que o Natal e o Ano Novo que se aproximam, fortaleça em nós a decisão de se lutar cada vez mais por um mundo mais justo, mais fraterno e cheio de PAZ.

*Desejo a toda população de Ouroeste e Arabá, um Natal de muita Paz, Alegria e Amor. E que o próximo Ano seja ainda mais repleto de sonhos e realizações.  
"Que todos possam alcançar as suas metas com dignidade e respeito ao seu semelhante".*



**FELIZ 2021**

Que seu Natal seja cheio de alegria e um Ano Novo repleto de realizações!

VEREADORA  
**Angélica Tufão**



**Feliz Natal**  
e um **Próspero Ano novo**

São os votos de  
*João Romeira e família*



**Inscreva-se no Vestibular da UB e dê o PLAY** na sua carreira de sucesso!

**1ª MENSALIDADE R\$ 99,00 + pontualidade!**

Matricule-se até o dia 18/01 e **GANHE 50% de bolsa** até o final do curso

**Vestibular 2021**

Acesse o site e encontre o seu curso: [ubvestibular.com.br](http://ubvestibular.com.br)  
Ou ligue para **0800 771 2242**




UNIVERSIDADE BRASIL

**Dr. Hugo Yamagata Yasuda**  
CRM 109.308  
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica  
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIO  
APAS | BENSÁUDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE  
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA  
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742  
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

**Entre Patas e LAMBeijos**  
ESTÉTICA E PET SHOP

BANHO E TOSA | TÁXI DOG | ACESSÓRIOS | RAÇÕES | PENTEADOS  
ADESTRAMENTO DE CAES (17) 99726-3673

AV. BARTOLOMEU BUENO, 1601 CENTRO - OUROESTE/SP  
(próximo ao trevo de Ouroeste)

SUA NOVA EXPERIÊNCIA NA NOITE DE FERNANDÓPOLIS

**COMER, BEBER E CURTIR**

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1478 - CENTRO

# Números do coronavírus têm piora significativa e liga alerta vermelho para o recuo de fase no 'Plano SP'

Se houvesse atualização do Plano São Paulo o Departamento Regional de Saúde de Rio recuaria para a fase laranja

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

A região de São José do Rio Preto voltou a apresentar aumento nos índices de casos, óbitos e internações por coronavírus. Os dados constam no site da Fundação Seade, que é abastecido pelos dados da Secretaria de Saúde do Estado de SP.

Os casos, óbitos e internações cresceram 45,8%, 80,6% e 11,5% respectivamente. Os dados são em comparação com a semana anterior.

O índice de internações a cada 100 mil habitantes nos últimos 14 dias, outro fator considerado para a análise de fases de cada região está em 54,95. A alta nas internações com somada com a quantidade delas por 100 mil habitantes colocaria o critério Evolução da Pandemia na fase laranja do Plano SP, levando ao recuo da região se houvesse atualização nesta terça-feira.

A quantidade de mortes por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias é de 7, o que deixaria o critério na fase laranja.

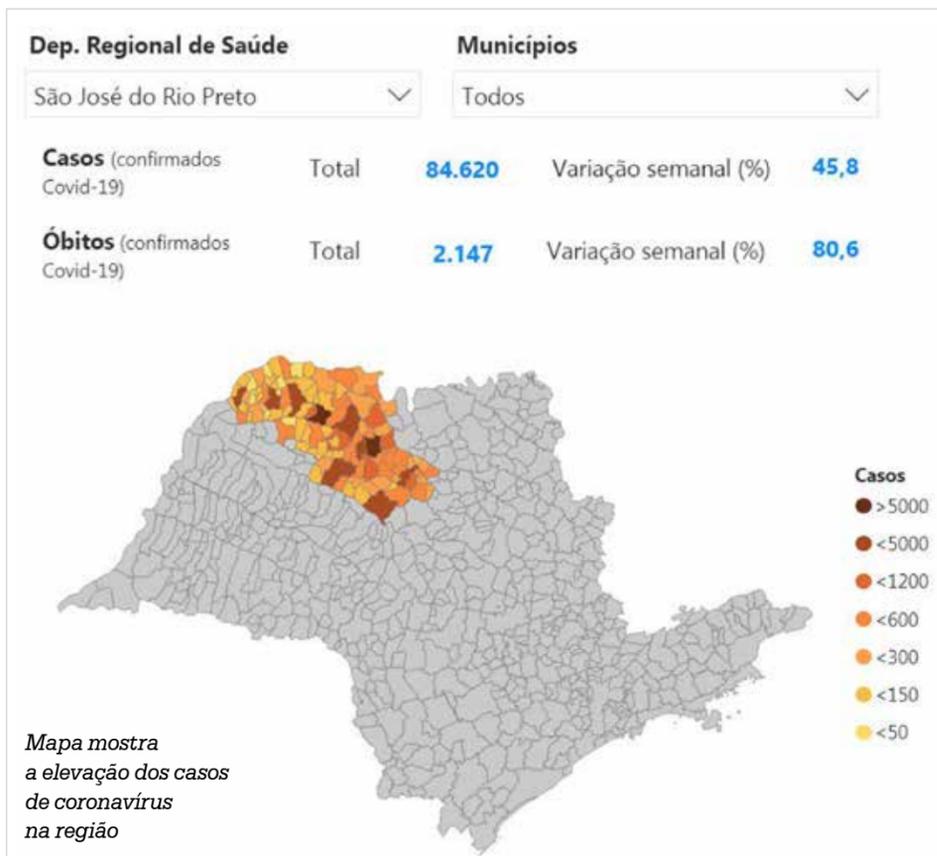
A ocupação de leitos de UTI é de 55%, com alta de 3,9% em comparação com a semana anterior.

O Governo de São Paulo confirmou novas restrições à atividade econômica não essencial para frear o avanço da pandemia nas próximas semanas. Todas as regiões do estado estão em alerta devido à evolução de casos, internações e mortes em decorrência da COVID-19.

Com caráter imediato e temporário, haverá retorno à fase vermelha do Plano São Paulo entre os dias 25 e 27 de dezembro e 1 e 3 de janeiro em todo o estado.

As normas mais rígidas foram confirmadas nesta terça (22), após reuniões entre autoridades do Governo do Estado e médicos do Centro de Contingência do coronavírus. Além do regresso momentâneo à etapa mais restritiva de controle da pandemia, nenhuma região deverá retornar à fase verde – a penúltima na escala de abrandamento – durante o mês de janeiro.

Entre 25 e 27 de dezembro



e 1 e 3 de janeiro, somente atividades essenciais poderão funcionar. Nestes seis dias específicos, o atendimento

presencial está proibido em shoppings, lojas, concessionárias, escritórios, bares, restaurantes, academias, salões de

beleza e estabelecimentos de eventos culturais. Farmácias, mercados, padarias, postos de combustíveis, lavanderias

e serviços de hotelaria estão liberados.

Nos demais dias, todo o estado continua na fase amarela, a terceira das cinco estipuladas pelo Plano SP. A exceção é a região de Presidente Prudente, com 45 municípios que retornam de forma extraordinária para a fase vermelha a partir do dia 25 e permanecem até a próxima reclassificação em janeiro. A taxa de ocupação de UTIs (Unidades de Terapia Intensiva) para COVID-19 na região de Prudente está em 83,1%.

Já a reclassificação do faseamento foi remarçada do dia 4 para 7 de janeiro. Como novos Prefeitos assumem os cargos no primeiro dia de 2021, o Governo do Estado fará reuniões a partir do dia 4 para apresentação do Plano SP. A iniciativa visa garantir que as medidas restritivas sejam cumpridas em parceria com os municípios. As autoridades estaduais lembram que todas as prefeituras têm autonomia para ampliar o rol de restrições previstas no Plano SP.

## Veja os números da Covid-19

DRS de Rio Preto tem 55% de ocupação nas UTIs

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Centro de região, São José do Rio Preto concentra a maior quan-

tidade de casos. São 33.112 casos positivos. Outros 83.510 testes deram negativo. O município tem 884 óbitos e 30.475 pacientes curados da doença até esta terça-feira, 22.

Fernandópolis confirmou nesta terça mais 32 casos, na comparação com segunda, e tem 4.269 infectados. Destes, 3.469 estão curados da doença. O último boletim ainda informa que são

12.117 testes negativos e 66 óbitos.

Votuporanga tem, até a segunda-feira, 21, 6.628 infectados pela doença. São 19.079 testes negativos e 122 óbitos. De acordo com a

Prefeitura, o volume de casos é reflexo da alta testagem e da resposta dos laboratórios.

Santa Fé do Sul tem até esta terça-feira 1.451 casos positivos e 44 óbitos. Jales tem 2.780 casos e chegou a 5.399

testes negativos e 71 mortes pela doença.

Estrela d'Oeste contende o aumento de casos e tem, até esta terça-feira, 597 testes positivos, com 12 óbitos.

Fernandópolis	
Positivo	4.269
Negativo	12.117
Curados	3.469

Votuporanga	
Positivo	6.628
Negativo	19.079
Curados	6.302

Jales	
Positivo	2.780
Negativo	5.399
Curados	2.489

Santa Fé do Sul	
Positivo	1.451
Negativo	2.785
Curados	1.295

Valentim Gentil	
Positivo	918
Negativo	1.573
Curados	889

Indiaporã	
Positivo	47
Negativo	371
Curados	47

Turmalina	
Positivo	50
Negativo	129
Curados	45

Ouroeste	
Positivo	423
Negativo	1.779
Curados	401

Guarani d'Oeste	
Positivo	97
Negativo	248
Curados	92

Estrela d'Oeste	
Positivo	597
Negativo	2.447
Curados	573

Populina	
Positivo	72
Negativo	240
Curados	68



Meridiano	
Positivo	169
Negativo	378
Curados	163

Macedônia	
Positivo	125
Negativo	324
Curados	116

Rio Preto	
Positivo	33.112
Negativo	83.510
Curados	30.475

Mira Estrela	
Positivo	91
Negativo	376
Curados	89

Pedranópolis	
Positivo	95
Negativo	294
Curados	87

Duas Pontes	
Positivo	94
Negativo	198
Curados	91

CORONAVÍRUS RIO PRETO

Dados disponibilizados até o fechamento dessa edição.

**STIHL** J.J. YOSHIDA & CIA. LTDA.-ME  
 (17) 3442-1311 - 3442-5011  
 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143  
 Elétrica, potente e com grande vazão  
 Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2328 - Centro - Fernandópolis

**AGRO SHOP JH** ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA  
 Fone (17) 3843-2053  
 • Banho e Tosa • Medicamentos • Vacinas • Rações em Geral  
 Av. dos Bandeirantes, 1179 - Centro - Ouroeste - SP

**Diversões & Cia** 99634.9809 VIVO  
 99117.3735 CLARO  
 99738.4407 VIVO  
 Aluguel para festas  
 • Cama Elástica  
 • Piscina de Bolinha  
 • Pula Pula Crocodilo  
 Pipoca Algodão doce Doces pi festas  
 Ouroeste - SP

É fim de mais um ano, e surgem os eternos anseios de que, no coração dos homens, tenha sempre a luz que renova as esperanças, e move a humanidade para um mundo onde você, possa acreditar em seus sonhos, e torná-los realidade. Que 2021 seja o início de novos tempos onde se cultive bons sentimentos e se tenha uma colheita farta de amor, fraternidade, união e muita paz.

"Desejamos a todos e, em especial, aos nossos clientes, autoridades, amigos e colaboradores, um Natal repleto de paz e alegria e que a prosperidade esteja sempre presente em suas vidas no Ano Novo.

A todos nossos sinceros agradecimentos."

**São os votos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelação de Notas da Sede da Comarca de Ouroeste-SP**

**RCTN**  
**CARTÓRIO**  
**OUROESTE**

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio - Oficiala Tabeliã  
Jorge Henrique Gianini - Escrevente Substituto  
Tatiana Viana da Silva - Escrevente Autorizada  
Josiane Viana da Silva - Escrevente Autorizada

AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 1.033 - CENTRO  
OUROESTE-SP- FONE: (17) 3843-1755.

**DESEJO UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO CHEIO DE PAZ E ALEGRIA, E ACIMA DE TUDO COM MUITA SAÚDE E COM DEUS PRESENTE EM NOSSOS LARES!**

São os sinceros votos do vereador eleito no município de Ouroeste

**TIÃOZINHO**

a toda a população de Ouroeste e Arabá



**Casa & Rancho**

**CASA DOS PARAFUSOS**

FERRAGENS  
FERRAMENTAS E  
MÁQUINAS ELÉTRICAS



**PARCELE AS SUAS COMPRAS EM ATÉ 6X 10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA**

Av. Amadeu Bizelli, 1484 – Centro – Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688

**CLIMACEL**  
AR CONDICIONADO

MARCAS AUTORIZADAS CREDENCIADAS:

- Elgin
- Fontainne
- Gree
- Komeco
- LG
- Springer/Midea
- Carrier
- Tivah
- Agratto
- Vogga
- Demi
- York



Soluções em Climatizações de Ambientes

AV. LÍBERO DE ALMEIDA SILVARES, 2915 - COESTER - FONE (17) 3442-2011 - FERNANDÓPOLIS- SP

**DEAÇO**



Mais agilidade no atendimento

Fale conosco pelo  
WhatsApp: (17) 99177-2555



TODO DIA É DIA DE AGRADECERMOS PELO DOM DA VIDA, PELA FAMÍLIA QUE TEMOS E PELO PRÓXIMO QUE APRENDEMOS A AMAR COMO A NÓS MESMOS. NO NATAL ESSE SENTIMENTO SE RENOVA E CRIA MAIS VIGOR, POIS É TEMPO DE RELEMBRARMOS O NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO E DE SUAS BENFEITORIAS. POR ISSO, NESTE NATAL, QUERO AGRADECER A DEUS POR DERRAMAR SOBRE MIM E A MINHA FAMÍLIA OS DONS DO DIVINO ESPIRITO SANTO. E SE ME É PERMITIDO PEDIR ALGO ALÉM DO QUE JÁ TENHO, PEÇO A DEUS QUE NA MINHA LISTA DE PRESENTES, EM CADA CAIXINHA, EMBRULHE E ENTREGA EM CADA LAR, DE CADA FAMÍLIA DE OUROESTE E ARABÁ, UM PEDACINHO DE AMOR, CARINHO, RECONCILIAÇÃO E PERDÃO. QUE POSSAMOS JUNTOS UNIR AS NOSSAS ENERGIAS E ENFEITAR O NOSSO INTERIOR COM LUZES RELUZENTES DE GRATIDÃO. QUE NÃO FALTE AMOR, SAÚDE E PAZ EM CADA LAR.

*Feliz Natal*

E QUE TENHAMOS UM ANO NOVO CHEIO DE CONQUISTAS!



São os votos do vereador eleito no município de Ouroeste

**Carlito e Família**

a toda população de Ouroeste e Arabá

# Mais de 1,3 mil detentos são liberados na região

Detentos deixaram as penitenciárias na manhã de terça-feira, e retornam no dia 5 de janeiro

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Mais de 1,3 mil presos de toda região foram liberados na manhã desta terça-feira, 22, para saidinha de fim de ano. Eles devem retornar aos presídios no dia 5 de janeiro. Só em Rio Preto, são 1.249 detentos do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) e outras 50 detentas do Centro de Ressocialização Feminino (CRF) de Rio Preto e outras 50 detentas do Centro de Ressocialização Feminino (CRF). Essa é a primeira vez no ano que os presos terão direito à saidinha temporária, por conta da pandemia. As saidinhas são liberadas para os presos em regime semiaberto que tenham cumprido 1/6 da pena e reincidentes que tenham cumprido 1/4 dela. Também é exigido que os detentos tenham bom comportamento.

Caso eles não retornem até as 18h do dia 5 de janeiro, serão considerados foragidos e perderão benefícios de progressão penal.

## PRESOS LIBERADOS NA REGIÃO

- Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto: 1.249 detentos
- Centro de Ressocialização Feminino (CRF) de Rio Preto: 50 detentas
- Centro de Detenção Provisória (CDP) de Icém: 3 detentos
- Penitenciária de Riolândia: 33 detentos
- Centro de Detenção Provisória (CDP) de Riolândia: 13 detentos
- Centro de Detenção Provisória (CDP) de Paulo de Faria: 22 detentos

## SEGURANÇA PÚBLICA

Todos os departamentos e

delegacias de Polícia sob a jurisdição do DEINTER-5 receberam informações essenciais a respeito da saída temporária. De acordo com a Polícia Militar de Fernandópolis, o número de abordagens de suspeitos durante o período da saidinha costuma aumentar, principalmente em áreas onde há incidência maior de crimes.

A exemplos de anos anteriores, o policiamento será reforçado durante o período em que os detentos estiverem nas ruas. A PM destaca que os cuidados devem ser redobrados. As pessoas lesadas por qualquer tipo de golpe devem se dirigir à unidade policial mais próxima para formalização da queixa.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto

## publicações

## Agropecuária Arakaki S.A.

CNPJ/ME nº 54.519.715/0001-84 - NIRE 35.300.417.691

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Dezembro de 2020

**I. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da **Agropecuária Arakaki S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia Euclides da Cunha, km 562, sala 4, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.613-899. **II. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas que representam o capital social. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Kosuke Arakaki** e secretariados pelo Sr. **José Luis Arakaki**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a concessão, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 562, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, CEP 15600-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.545.284/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.008.944 ("Emissora"), em razão da emissão pública, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, para distribuição com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") no montante total de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), bem como nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a concessão, pela Companhia, de alienação fiduciária, em primeiro grau, de bens imóveis rurais de propriedade da Companhia ("Alienação Fiduciária de Imóveis"), para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão; **(iii)** a autorização para que a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração da Escritura (abaixo definida), do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de AF Imóveis") e de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e por fim **(iv)** a autorização para a publicação da presente ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **V. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** autorizar a prestação da Fiança, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, conforme aplicável, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro") e artigos 130, 131, 277 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). Em face da aprovação ora deliberada, os Acionistas consignam, para fins de clareza, que as Debêntures terão as seguintes principais características: **(i) Montante da Emissão:** o montante total da Emissão será de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); **(ii) Data de Emissão:** a ser definida na Escritura; **(iii) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas no mínimo, 30.000 (trinta mil) e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) Debêntures; **(iv) Emissão:** a Emissão será em série única; **(v) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (hum mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(vi) Prazo de Vigência:** o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 36 (trinta e seis) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(vii) Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário atualizado incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(viii) Amortização do Principal:** as Debêntures serão amortizadas em 2 (duas) parcelas anuais, sendo a primeira em 03 de janeiro de 2023 e a última na Data de Vencimento, nas proporções estabelecidas na Escritura; **(ix) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos nos dias 05 de julho de 2021, 03 de janeiro de 2022, 04 de julho de 2022, 03 de janeiro de 2023, 03 de julho de 2023 e 03 de janeiro de 2024, observada as condições a serem estabelecidas na Escritura; **(x) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** as Debêntures poderão, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Data de Emissão, a critério exclusivo da Companhia, ser facultativamente resgatadas antecipadamente ou amortizadas extraordinária conforme disposições da Escritura; **(xi) Encargos Moratórios:** os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos: (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois inteiros por cento); e (b) a juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; **(xii) Garantias:** (i) fidejussória: para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura, a Companhia, a Koei S.A. ("Koei"), a Nahi S.A. ("Nahi"), a Okinawa Administração e Participações S/A ("Okinawa") e os Srs. Kosuke Arakaki, Luis Antônio Arakaki e José Luis Arakaki prestarão fiança ("Fiança") em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsável com a Emissora, dos valores devidos conforme será disposto na Escritura. Adicionalmente, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão, (ii) A Emissora deverá dar em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, Certificados de Depósito Bancário - CDB de emissão do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com remuneração mínima de 100% das Taxas DI, conforme definido na Escritura, de que seja ou venha a ser titular em valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cessão Fiduciária de CDB"). A Cessão Fiduciária de CDBs será firmada

na mesma data da celebração da Escritura, com condição suspensiva de eficácia vinculada à efetiva emissão de CDBs, o que deverá ocorrer na Primeira Data de Integralização, nos termos do correspondente "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Contrato de CF CDBs"). Os recursos a serem utilizados pela Emissora para aplicação em CDBs serão aqueles advindos da liquidação das Debêntures da Emissão. Uma vez formalizada a Cessão Fiduciária de CDB, a emissão será convalidada para a espécie com garantia real. **(iii)** a Companhia deverá dar em alienação fiduciária de bens imóveis rurais ("Alienação Fiduciária de Imóveis") de sua propriedade, a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças" que será celebrado conforme o Anexo II a Escritura ("Contrato de AF Imóveis"), cujo montante de avaliação, em valor de venda forçada dos Bens Imóveis a mercado, deve corresponder, durante todo o período entre a Data de Emissão e a data da liquidação de todas as obrigações da Emissora descritas na Escritura, a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal das Debêntures não amortizado, somado aos Juros Remuneratórios projetados até a próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios ("Valor Mínimo da Garantia"), conforme descrito na minuta do Contrato de AF Imóveis. Registrada a Alienação Fiduciária de Imóveis em sua integralidade, com a constituição da garantia nas matrículas dos imóveis e nos termos dispostos no Contrato de AF Imóveis, que venham a totalizar o Valor Mínimo da Garantia, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Imóveis, e caso a Garantidora AF Imóveis venha a alienar mais de um imóvel de forma não simultânea, à medida que venham a ser alienados os imóveis a partir da Primeira Data de Integralização, a Cessão Fiduciária de CDB será liberada proporcionalmente, respeitado o Valor Mínimo da Garantia; e **(iv)** a Emissora deverá dar Alienação fiduciária de safra de cana-de-açúcar, incluindo mas não se limitando à soqueira, frutos, produtos derivados, inclusive açúcar e etanol, entre outros, bem como eventuais sub-produtos, correspondente às safras 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 ("Alienação Fiduciária de Safra"), a ser formalizado por meio a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Safras de Cana-de-Açúcar", que deverá ser celebrado conforme o Anexo III a Escritura ("Contrato de AF Safra"). O volume de cana-de-açúcar e área de colheita subjacente para apuração do Preço da Cana, conforme definido no Contrato de AF Safra, bem como as formas e prazos de verificação e monitoramento deverão respeitar a minuta do Contrato de AF Safra anexo a Escritura. Concluída a Alienação Fiduciária de Safra em sua integralidade, com o registro do Contrato de AF Safra no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, nos termos dispostos no Contrato de AF Safra, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Safra e, quando integralmente concluídas a Alienação Fiduciária de Safra e a Alienação Fiduciária de Imóveis, a totalidade da Cessão Fiduciária de CDB será extinta e o correspondente Contrato de CF de CDBs encerrado, liberando-se todos os CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB; **(xiii) Destinação de Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, primeiramente, à emissão de CDBs, nos termos e condições previstos na Escritura e, após a constituição das garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Safra, com a devida liberação da Cessão Fiduciária de CDBs, os recursos serão destinados para suas atividades relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, especificamente para a aquisição de matéria-prima (cana-de-açúcar) de fornecedores e parceiros, insumos agrícolas para produção ou beneficiamento com base no orçamento agrícola para as safras 2021/2022, 2022/23 e 2023/24; e **(xiv) Demais Condições:** as demais condições da Emissão e as Debêntures, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, foram ou serão previstas e/ou descritas na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Alcoeste realizada na presente data e/ou na Escritura de Emissão. **(ii)** autorizar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Imóveis em garantia, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão, a ser formalizada por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária. A Alienação Fiduciária de Imóveis abrangerá tantos imóveis de propriedade da Companhia quantos forem necessários para totalizar o montante de avaliação, em valor de venda forçada, correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante total da Emissão na data de Emissão, apurado através de laudo de empresa terceirizada, com experiência comprovada no setor, e cujo valor deverá ser mantido fixo até a data de vencimento da Emissão e o correspondente pagamento de todo o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos juros remuneratórios, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A." ("Escritura"). A individualização dos imóveis de propriedade da Companhia a integrarem a garantia de Alienação Fiduciária de Imóveis serão definidos oportunamente, em conjunto com o coordenador da Oferta Restrita, e constarão do Contrato de Alienação Fiduciária. **(iii)** autorizar a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a definição dos imóveis a serem alienados fiduciariamente em garantia à celebração da Escritura, na qualidade de fiador, do Contrato de Alienação Fiduciária e de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e **(iv)** autorizar a publicação desta ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela totalidade dos Acionistas. **VI. Assinaturas:** Sr. Kosuke Arakaki (Presidente); Sr. José Luis Arakaki (Secretário); Acionistas: **Masaco Administração e Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Kosuke Arakaki e Luis Antonio Arakaki, e **Kiyo Administração e Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Luis Arakaki e Regina Maura Arakaki. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fernandópolis/SP, 14/12/2020. **Mesa: Kosuke Arakaki** - Presidente; **José Luis Arakaki** - Secretário.

## Qualidade e garantia você encontra aqui!

Eder: (17) 99725-3326  
Marcelo Gallo: (17) 99613-7667

- COMPRA  
- VENDA  
- TROCA  
- FINANÇIA

## Okinawa Administração e Participações S/A

CNPJ/ME nº 14.125.319/0001-58 - NIRE 35.300.412.338

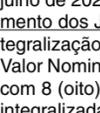
### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Dezembro de 2020

**I. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 08:00 horas, na sede social da **Okinawa Administração e Participações S/A** (“**Companhia**”), localizada na Rodovia Euclides da Cunha, Km 562, s/n, Sala 11, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP 15.613-899.

**II. Presença e Convocação:** Dispensada as formalidades com a convocação nos termos do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Kosuke Arakaki** e secretariados pelo Sr. **José Luis Arakaki**. **IV. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorização à Diretoria Executiva da sua controlada **Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 562, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, CEP 15600-001, inscrita no (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 43.545.284/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.008.944 (“**Emissora**”) para praticar todos e quaisquer atos necessários à emissão pública, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, para distribuição com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”) no montante total de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**” e “**Oferta Restrita**”, respectivamente), bem como sobre os seus termos e condições, nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, em atenção ao disposto no artigo 22 do Estatuto Social da Emissora; **(ii)** a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora em razão da Emissão das Debêntures (“**Fiança**”); **(iii)** a autorização para que a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures e à Fiança, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e por fim **(iv)** a autorização para a publicação da presente ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**V. Deliberações:** Após o exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) autorizar a Diretoria Executiva da Emissora a praticar todos e quaisquer atos necessários à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (a) a contratação do Coordenador (abaixo definido) e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o agente de liquidação das Debêntures, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, prazos de curas, limites ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, bem como a celebração, da Escritura (abaixo definido), dos contratos relacionados à formalização das Garantias e do Contrato de Distribuição (abaixo definido), bem como de seus eventuais aditamentos; e (c) discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, conforme condições e características a serem previstas no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.” (“**Escritura**”). Em face da aprovação ora deliberada, os membros do Conselho de Administração consignam, para fins de clareza, que as Debêntures terão as seguintes principais características: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora; **(b) Data de Emissão:** a ser definida na Escritura, conforme definida a seguir (“**Data de Emissão**”); **(c) Montante da Emissão:** O montante total da Emissão será de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O efetivo valor da Emissão será definido pelo Coordenador Líder, conforme definido abaixo, na Data de Emissão e será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão; **(d) Quantidade e Séries:** Serão emitidas, no mínimo, 30.000 (trinta mil) e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) Debêntures, em série única. A efetiva quantidade de Debêntures a serem emitidas será definida pelo Coordenador Líder na Data de Emissão e será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão; **(e) Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R\$1.000 (mil reais) na Data de Emissão; **(f) Forma e Emissão de Certificados:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados; **(g) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Emissora; **(h) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, nos termos da alínea “n” abaixo e da Escritura; **(i) Prazo e Data de Vencimento:** O vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 36 (trinta e seis) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 03 de janeiro de 2024 (“**Data de Vencimento**”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado a serem previstas na Escritura. Na ocasião do vencimento antecipado, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos (conforme definidos abaixo), calculados na forma prevista na Escritura, e de Encargos Moratórios, se for o caso; **(j) Amortização do Principal:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais, a partir do 2º (segundo) ano a contar da Data de Emissão e a última na Data de Vencimento, nas proporções estabelecidas na Escritura, salvo no caso de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme definidos na Escritura; **(k) Remuneração:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo (“**Taxas DI**”), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidas de uma sobretaxa de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização, ou data do pagamento de juros imediatamente anterior, e pagos ao final de cada Período de Capitalização até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura), salvo nas hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado casos em que os juros remuneratórios devem ser pagos na forma e prazos previstos na Escritura (“**Juros Remuneratórios**”). **(l) Pagamento da Remuneração:** Os Juros Remuneratórios serão pagos nos dias 05 de julho de 2021, 03 de janeiro de 2022, 04 de julho de 2022, 03 de janeiro de 2023, 03 de julho de 2023 e 03 de janeiro de 2024 (cada data, uma “**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios**”), até a Data de Vencimento; **(m) Forma de Subscrição e Integralização:** A integralização das Debêntures será realizada à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação previstas pela B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. Todas as Debêntures desta Emissão deverão ser subscritas e integralizadas em uma única data, sendo certo que caso seja necessário, por questões operacionais, a integralização das Debêntures poderá ocorrer em datas distintas. Caso, por qualquer motivo, a subscrição e integralização ocorram em mais de uma data, após a 1ª (primeira) Data de Integralização (“**Primeira Data de Integralização**”), o preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. **(n) Garantias:** (i) fidejussória: para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura, a Companhia, a Koel S.A. (“**Koel**”), a Nahi S.A. (“**Nahi**”), a Agropecuária Arakaki S/A (“**Arakaki**”) e os Srs. Kosuke Arakaki, Luis Antônio Arakaki e José Luis Arakaki prestarão fiança (“**Fiança**”) em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsável com a Emissora, dos valores devidos conforme será disposto na Escritura. Adicionalmente, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão, (ii) a Emissora deverá dar em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, Certificados de Depósito Bancário - CDB de emissão do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com remuneração mínima de 100% das Taxas DI, conforme definido na Escritura, de que seja ou venha a ser titular em valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“**Cessão Fiduciária de CDB**”). A Cessão Fiduciária de CDBs será firmada na mesma data da celebração da Escritura, com condição suspensiva de eficácia vinculada à efetiva emissão de CDBs, o que deverá ocorrer na Primeira Data de Integralização, nos termos do correspondente “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia”, o qual será celebrado conforme o Anexo I a Escritura (“**Contrato de CF CDBs**”). Os recursos a serem utilizados pela Emissora para aplicação em CDBs serão aqueles advindos da liquidação das Debêntures da Emissão. Uma vez formalizada a Cessão Fiduciária de CDB, a emissão será

convolada para a espécie com garantia real, (iii) a Arakaki deverá dar em alienação fiduciária de bens imóveis rurais (“**Alienação Fiduciária de Imóveis**”) de sua propriedade, a ser formalizada por meio da celebração do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças” que será celebrado conforme o Anexo II a Escritura (“**Contrato de AF Imóveis**”), cujo montante de avaliação, em valor de venda forçada dos Bens Imóveis a mercado, deve corresponder, durante todo o período entre a Data de Emissão e a data da liquidação de todas as obrigações da Emissora descritas na Escritura, a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal das Debêntures, somado aos Juros Remuneratórios projetados até a próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (“**Valor Mínimo da Garantia**”), conforme descrito na minuta do Contrato de AF Imóveis. Registrada a Alienação Fiduciária de Imóveis em sua integralidade, com a constituição da garantia nas matrículas dos imóveis e nos termos dispostos no Contrato de AF Imóveis, que venham a totalizar o Valor Mínimo da Garantia, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Imóveis, e caso a Garantidora AF Imóveis venha a alienar mais de um imóvel de forma não simultânea, à medida que venham a ser alienados os imóveis a partir da Primeira Data de Integralização, a Cessão Fiduciária de CDB será liberada proporcionalmente, respeitado o Valor Mínimo da Garantia; e (iv) a Emissora deverá dar Alienação fiduciária de safra de cana-de-açúcar, incluindo mas não se limitando à soqueira, frutos, produtos derivados, inclusive açúcar e etanol, entre outros, bem como eventuais sub-produtos, correspondente às safras 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 (“**Alienação Fiduciária de Safra**”), a ser formalizado por meio a celebração do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Safras de Cana-de-Açúcar”, que deverá ser celebrado conforme o Anexo III a Escritura (“**Contrato de AF Safra**”). O volume de cana-de-açúcar e área de colheita subjacente para apuração do Preço da Cana, conforme definido no Contrato de AF Safra, bem como as formas e prazos de verificação e monitoramento deverão respeitar a minuta do Contrato de AF Safra anexo a Escritura. Concluída a Alienação Fiduciária de Safra em sua integralidade, com o registro do Contrato de AF Safra no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, nos termos dispostos no Contrato de AF Safra, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Safra e, quando integralmente concluídas a Alienação Fiduciária de Safra e a Alienação Fiduciária de Imóveis, a totalidade da Cessão Fiduciária de CDB será extinta e o correspondente Contrato de CF de CDBs encerrado, liberando-se todos os CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB; **(o) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures; **(p) Aquisição Antecipada Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, respeitando os requisitos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e observada a Instrução CVM nº 620 e demais normas aplicáveis da CVM, adquirir Debêntures no mercado, (i) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora; ou (ii) por valor superior ao saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios e, se for o caso, dos Encargos Moratórios, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Emissora; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures; **(q) Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures poderão, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Data de Emissão, a critério exclusivo da Emissora, ser totalmente resgatadas, por meio de envio de notificação à totalidade dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado e envio ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data do efetivo resgate, informando: (i) a data do resgate, e (ii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e acrescido dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo e acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, a ser calculado sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano-base 252 dias úteis, sendo o valor do Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura; **(r) Amortização Antecipada Facultativa:** A critério da Emissora, as Debêntures poderão ser facultativamente amortizadas de forma antecipada e a qualquer tempo, desde que tal amortização reste limitada a até 98% (noventa e oito inteiros por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, observado o disposto na Escritura; **(s) Vencimento Antecipado:** As obrigações da Emissora, observadas as disposições da Escritura, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento a serem definidos na Escritura; **(t) Registro para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (“**B3**”), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(u) Distribuição Parcial:** Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita, observado que a Oferta Restrita será efetivada com a colocação, no mínimo, de 30.000 (trinta mil) Debêntures (“**Quantidade Mínima de Emissão**”) objeto de Garantia Firme. Colocada a Quantidade Mínima da Emissão no âmbito da Oferta Restrita e não colocada a quantidade máxima, o saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta Restrita será cancelado pela Emissora por meio de aditamento a esta Escritura, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora, ou de realização de Assembleia de Debenturistas; **(v) Colocação:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação da Quantidade Mínima da Emissão e melhores esforços para a quantidade restante, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro que atuará como líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), nos termos do “Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Garantia Firme para o Valor Mínimo, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (primeira) Emissão da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e o Coordenador Líder (“**Contrato de Distribuição**”); **(w) Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, primeiramente, à emissão de CDBs, nos termos e condições previstos na Escritura e, após a formalização das garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Safra, com a devida liberação da Cessão Fiduciária de CDBs, os recursos serão destinados para suas atividades relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, especificamente para a aquisição de matéria-prima (cana-de-açúcar) de fornecedores e parceiros, insumos agrícolas para produção ou beneficiamento com base no orçamento agrícola para as safras 2021/2022, 2022/23 e 2023/24; e **(x) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura. (ii) autorizar a prestação da Fiança, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, conforme aplicável, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil Brasileiro**”) e artigos 130, 131, 277 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“**Código de Processo Civil**”); (iii) autorizar a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração da Escritura, na qualidade de fiador, e de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e (iv) por fim, autorizar a publicação desta ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra aos presentes. Como ninguém se manifestou, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente ata. Terminada a lavratura, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos Srs. Conselheiros presentes, Kosuke Arakaki; José Luis Arakaki; Luis Antonio Arakaki; Mariângela Arakaki; Sandra Regina Arakaki Sobrinho; Regina Maura Arakaki e Claudemir Antonio Izaías. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fernandópolis - SP, 14 de dezembro de 2020. **Mesa: Kosuke Arakaki** - Presidente; **Jose Luis Arakaki** - Secretário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 038/2020, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acentuado aos autos, para a contratação da empresa: FRANCIELE CRISTINA ALONSO PASSETTI 37678975805, referente à Aquisição de materiais, destinados à remodelação da Praça da Matriz, desta cidade, no sentido de atender a programação das festividades do Natal e fim de ano de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr Valdir dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. São João das Duas Pontes – SP, 21 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS BARUCI**

**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....050/2020  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
CONTRATADA(O).....: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

OBJETO..... Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinadas à farmácia municipal para os usuários SUS, mediante prescrição médica, durante o exercício de 2020.

VALORTOTAL.....R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de2020.

DATADAASSINATURA...: 07 de dezembro de2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....051/2020  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
CONTRATADA(O).....: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
OBJETO..... Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinadas à farmácia municipal para os usuários SUS, mediante prescrição médica, durante o exercício de 2020.

VALORTOTAL.....R\$ 14.797,73 (quatorze mil reais, setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de2020.

DATADAASSINATURA...: 07 de dezembro de2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....052/2020  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS

DUAS PONTES  
CONTRATADA(O)..... AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO..... Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinadas à farmácia municipal para os usuários SUS, mediante prescrição médica, durante o exercício de 2020.

VALORTOTAL.....R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de2020.

DATADAASSINATURA...: 07 de dezembro de2020.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº .....053/2020  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
CONTRATADA(O)..... LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO..... Contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinadas à farmácia municipal para os usuários SUS, mediante prescrição médica, durante o exercício de 2020.

VALORTOTAL.....R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de2020.

DATADAASSINATURA...: 07 de dezembro de2020.

*Uma publicação: quinta-feira, dia 24 de Dezembro de 2020.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.923.*

# População amiga de Ouroeste e Arabá...

Nesta época em que a fraternidade se espalha como perfume por todos os cantos, quando amigos se reencontram, promessas são feitas, mãos se entrelaçam, corações se tocam, presentes são trocados, famílias se unem, a fé se renova. Queremos agradecer a confiança que cada munícipe depositou em nósna última eleição. Com este espírito, reforçamos o compromisso de poder mudar este município para melhor, e se juntamos a todos que unidos em preces e orações buscam harmonia, compreensão e Paz. Que se instale definitivamente o Amor nos corações e no pensamento de todos, não só no dia de Natal, mas por todo o sempre! Que possam ser perdoados todos os rancores, desavenças, desencontros, mágoas, desentendimentos, desilusões, invejas e ciúmes. "Que a Humildade e o Respeito residam na Alma e no Coração de todos. Que saibamos Amar e Respeitar o Próximo como a nós mesmos". E quem com muita fé possamos fazer com que as famílias de Ouroeste e Arabá e seus lares se tornem cada vez mais acolhedores e abençoados. Desejo a toda população da nossa querida cidade de Ouroeste e nosso querido Distrito de Arabá um Natal de muitas felicidades, e que o ano novo que se aproxima venham com grandes conquistas para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Parabéns OUROESTE, que no próximo dia 27 de dezembro, completa mais um ano de Emancipação.



SÃO OS VOTOS DO

Prefeito Eleito do município de Ouroeste  
**Dr. Alex Sakata,**  
 da esposa **Tainara,**

do vice-prefeito eleito  
**Dr. Júlio César Santos,**  
 e da esposa **Dra. Natalia Amado**

a toda população de Ouroeste e Arabá

*Que tenhamos um Natal de amor e paz e um ano novo repleto de fé e das graças de Deus!*

Natal é tempo de fé, de renovação, paz e esperança. É nesse período que todos devem renovar as suas esperanças em um mundo melhor. É tempo de perdão, reconciliação, e mais importante, de união, somente unidos conseguiremos deixar nosso município comocidades dos nossos sonhos. Com esse espírito de fé e renovação, é que juntos iniciaremos o ano de 2021 renovados. E com os melhores propósitos, caminharemos na certeza de conquistar dias melhoresao nosso povo. A escolha da população na última eleição para prefeito, vice e vereadores,foi o primeiro passo, e temos a certeza de que com muito trabalho, fé, e muita dedicação, faremos de 2021 um ano ímpar para todos.

São os votos da vereadora eleita no município de Ouroeste  
**PROF<sup>ª</sup> GISELE PINHEL e família,**  
 a toda população querida de Ouroeste e Arabá

Natal é festa da simplicidade. Das crianças, dos anjos, dos velhos... é festa de todos os homens!  
 Natal é festa do amor! Do amor de Deus ao mundo, do amor dos homens para com o próximo.  
 Eu, Rosalino, presidente do Legislativo e vereadores da Câmara Municipal de Ouroeste e Arabá, desejamos que nessa noite de paz uma estrela cadente esteja sobre o lar de cada um de vocês e que um coral de anjos possa estar cantando: "paz na terra aos homens de boa vontade", para que a paz invada cada ser e que reine por muito e muito tempo.

*Feliz Natal e um Novo Ano de muitas bênçãos!!*

São os votos do presidente Rosalino, vereadores e funcionários

**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE**

# AVCC entrega cestas de Natal e vislumbra construção da sede própria em 2021

A entidade recebeu a doação de uma área para iniciar a construção da sede

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

A AVCC - Associação de Voluntários no Combate ao Câncer -, de Fernandópolis, começou a realizar na quarta-feira, 16, a entrega das cestas de Natal para os assistidos da entidade. Serão 80 beneficiadas com os alimentos, além da cesta básica entregue durante todo o ano.

Durante o ano, além das cestas básicas, também realiza a entrega de 350 litros de leite por semana, suplementos alimentares e pacotes de fralda.

“Esse foi um ano muito difícil por causa da pandemia, mas os voluntários se mantiveram firmes para continuar ajudando esse povo que tanto precisa”, disse Cidinho Tonelote, presidente da entidade.

Apesar das dificuldades que a pandemia ofertou para que o trabalho da AVCC continuasse a ser desenvolvido - especialmente em relação às visitas aos assistidos -, 2020 ficou marcado como o ano em que a entidade ficou um pouco mais perto da realização de um sonho: a sede própria.

Um empresário local doou

o terreno para que a AVCC possa começar a planejar a construção do prédio da sede própria. O prédio que abriga a entidade atualmente está cedido pela Loja Maçônica Benjamim Reis. A ideia é que as obras tenham início ainda em 2021.

“Essa conquista deixa todos nós da AVCC muito felizes e com ainda mais forças para continuar nossa caminhada”, disse Candinha Nogueira, fundadora da entidade.

## SOBRE A AVCC

Fundada em 1998 a AVCC (Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer)

de Fernandópolis, uma bela história de luta em prol aos pacientes acometidos por essa terrível doença. Foi justamente na luta contra o Câncer que, neste ano, Cândida de Jesus Silva Nogueira, a Candinha, lançou a semente da AVCC que mais tarde deu origem a um projeto audacioso de construção de um hospital do Câncer na cidade. Com o suor dos Voluntários e a força da população, o audacioso projeto se transformou em uma unidade hospitalar de alta complexidade que por anos atende aos pacientes de toda



Cestas montadas pela entidade para serem entregues aos assistidos no final do ano

região. Hoje, o Hospital do Câncer de Fernandópolis se transformou em uma Unidade de Prevenção ao

Câncer de Fernandópolis e é administrada pela Fundação Pio XII de Barretos, com credenciamento pelo SUS.

## publicações

## Koei Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 14.100.639/0001-53 - NIRE 35.300.416.597

Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Dezembro de 2020

**I. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 10:30 horas, na sede social da Koei Administração e Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Euclides da Cunha, km 562, sala 10, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.613-899. **II. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da totalidade dos acionistas que representam o capital social. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Kosuke Arakaki** e secretariados pelo Sr. **Luis Antonio Arakaki**. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a concessão, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança (“Fiança”), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, s/nº, km 562, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, CEP 15600-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.545.284/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.008.944 (“Emissora”), em razão da emissão pública, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, para distribuição com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”) no montante total de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476” e “Oferta Restrita”, respectivamente), bem como nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a autorização para que a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures e à Fiança, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e (iii) a autorização para a publicação da presente ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **V. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) autorizar a prestação da Fiança, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, conforme aplicável, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”) e artigos 130, 131, 277 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”). Em face da aprovação ora deliberada, os Acionistas consignam, para fins de clareza, que as Debêntures terão as seguintes principais características: (i) **Montante da Emissão:** o montante total da Emissão será de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (ii) **Data de Emissão:** a ser definida na Escritura; (iii) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas no mínimo, 30.000 (trinta mil) e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (iv) **Emissão:** a Emissão será em série única; (v) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (hum mil reais) (“Valor Nominal Unitário”); (vi) **Prazo de Vigência:** o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 36 (trinta e seis) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); (vii) **Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário atualizado incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (viii) **Amortização do Principal:** as Debêntures serão amortizadas em 2 (duas) parcelas anuais, sendo a primeira em 03 de janeiro de 2023 e a última na Data de Vencimento, nas proporções estabelecidas na Escritura; (ix) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos nos dias 05 de julho de 2021, 03 de janeiro de 2022, 04 de julho de 2022, 03 de janeiro de 2023, 03 de julho de 2023 e 03 de janeiro de 2024, observada as condições a serem estabelecidas na Escritura; (x) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** as Debêntures poderão, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Data de Emissão, a critério exclusivo da Companhia, ser facultativamente resgatadas antecipadamente ou amortizadas extraordinária conforme disposições da Escritura; (xi) **Encargos Moratórios:** os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos: (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois inteiros por cento); e (b) a juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; (xii) **Garantias:** (i) fidejussória: para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura, a Companhia, a Nahi S.A. (“Nahi”), a Agropecuária Arakaki S.A. (“Agropecuária Arakaki”), a Okinawa Administração e Participações S/A (“Okinawa”) e os Srs. Kosuke Arakaki, Luis Antônio Arakaki e José Luis Arakaki prestarão fiança (“Fiança”) em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsável com a Emissora, dos valores devidos conforme será disposto na Escritura. Adicionalmente, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão,

(ii) a Emissora deverá dar em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, Certificados de Depósito Bancário - CDB de emissão do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com remuneração mínima de 100% das Taxas DI, conforme definido na Escritura, de que seja ou venha a ser titular em valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“Cessão Fiduciária de CDB”). A Cessão Fiduciária de CDBs será firmada na mesma data da celebração da Escritura, com condição suspensiva de eficácia vinculada à efetiva emissão de CDBs, o que deverá ocorrer na Primeira Data de Integralização, nos termos do correspondente “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia”, o qual será celebrado conforme o Anexo I a Escritura (“Contrato de CF CDBs”). Os recursos a serem utilizados pela Emissora para aplicação em CDBs serão aqueles advindos da liquidação das Debêntures da Emissão. Uma vez formalizada a Cessão Fiduciária de CDB, a emissão será convalidada para a espécie com garantia real; (iii) a Agropecuária Arakaki deverá dar em alienação fiduciária de bens imóveis rurais (“Alienação Fiduciária de Imóveis”) de sua propriedade, a ser formalizada por meio da celebração do “Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças” que será celebrado conforme o Anexo II a Escritura (“Contrato de AF Imóveis”), cujo montante de avaliação, em valor de venda forçada dos Bens Imóveis a mercado, deve corresponder, durante todo o período entre a Data de Emissão e a data da liquidação de todas as obrigações da Emissora descritas na Escritura, a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal das Debêntures não amortizado, somado aos Juros Remuneratórios projetados até a próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (“Valor Mínimo da Garantia”), conforme descrito na minuta do Contrato de AF Imóveis. Registrada a Alienação Fiduciária de Imóveis em sua integralidade, com a constituição da garantia nas matrículas dos imóveis e nos termos dispostos no Contrato de AF Imóveis, que venham a totalizar o Valor Mínimo da Garantia, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Imóveis, e caso a Garantidora AF Imóveis venha a alienar mais de um imóvel de forma não simultânea, à medida que venham a ser alienados os imóveis a partir da Primeira Data de Integralização, a Cessão Fiduciária de CDB será liberada proporcionalmente, respeitado o Valor Mínimo da Garantia; e (iv) a Emissora deverá dar em alienação fiduciária safras de cana-de-açúcar, incluindo mas não se limitando à soqueira, frutos, produtos derivados, inclusive açúcar e etanol, entre outros, bem como eventuais sub-produtos, correspondente às safras 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 (“Alienação Fiduciária de Safra”), a ser formalizado por meio da celebração do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Safras de Cana-de-Açúcar”, (“Contrato de AF Safra”). O volume de cana-de-açúcar e área de colheita subjacente para apuração do Preço da Cana, conforme definido no Contrato de AF Safra, bem como as formas e prazos de verificação e monitoramento deverão respeitar a minuta do Contrato de AF Safra anexo a Escritura. Concluída a Alienação Fiduciária de Safra em sua integralidade, com o registro do Contrato de AF Safra no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, nos termos dispostos no Contrato de AF Safra, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Safra e, quando integralmente concluídas a Alienação Fiduciária de Safra e a Alienação Fiduciária de Imóveis, a totalidade da Cessão Fiduciária de CDB será extinta e o correspondente Contrato de CF de CDBs encerrado, liberando-se todos os CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB; (xiii) **Destinação de Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, primeiramente, à emissão de CDBs, nos termos e condições previstos na Escritura e, após a constituição das garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Safra, com a devida liberação da Cessão Fiduciária de CDBs, os recursos serão destinados para suas atividades relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, especificamente para a aquisição de matéria prima (cana de açúcar) de fornecedores e parceiros, insumos agrícolas para produção ou beneficiamento com base no orçamento agrícola para as safras 2021/2022, 2022/23 e 2023/24; e (xiv) **Demais Condições:** as demais condições da Emissão e as Debêntures, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, foram ou serão previstas e/ou descritas na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Alcoeste realizada na presente data e/ou na Escritura de Emissão; (ii) autorizar a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração da Escritura, na qualidade de fiador, e de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e (iii) autorizar a publicação desta ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela totalidade dos Acionistas. **VI. Assinaturas:** Sr. Kosuke Arakaki (Presidente); Sr. Luis Antonio Arakaki (Secretário); Acionistas: **KA Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Kosuke Arakaki, **L2A Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luis Antonio Arakaki, e **MA Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por sua sócia administradora Mariângela Arakaki. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2020. **Mesa: Kosuke Arakaki** - Presidente, **Luis Antonio Arakaki** - Secretário.

**DROGARIA BOM JESUS**  
 "Sua saúde merece o Melhor" **MEDICAMENTOS & PERFUMARIA**  
 Aplicação de Injeção em Domicílio

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

**DISK ENTREGAS (17) 3843-1227** FARMÁCIA POPULAR

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

**B B M**

**FERRO VELHO S. PAULO**  
 Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050  
 AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124  
 DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP

**Matriculas abertas. Venha estudar conosco!**

Educação Infantil  
 Ensino Fundamental  
 Ensino Médio

3442-5920  
 Av. Afonso Cáfare 2720

Sistema **ETAPA**

COLÉGIO COCUPURE



*Sem dúvidas, a pandemia pelo Covid-19 surpreendeu o mundo inteiro. Muitas pessoas estão acuadas e sem saber como agir, mas nós, membros da Ótica Cidade Fernandópolis, temos uma mensagem para vocês: "Mantenha o contato com as pessoas que você ama, mesmo a distância. O amor é a ausência do medo, e dialogar com quem enche o nosso peito de alegria faz uma diferença enorme em nossos dias. A Ótica Cidade cresceu graças a presença de raízes que nos ligam constantemente a compaixão, fé e esperança. Estaremos sempre de braços abertos para acolhê-los da melhor forma possível. Desejamos que o espírito do Natal faça de cada lágrima um sorriso, da amargura a sabedoria, e de cada coração uma casa aberta para receber a todos. Por fim, gratidão aos queridos clientes e amigos por confiar em nosso trabalho. Estaremos juntos, até o fim".*



**Feliz Natal e um próspero Ano Novo!**



**(17) 3463-1286**  
**AV. EXPEDICIONÁRIOS**  
**BRASILEIROS, 1301**  
**(AO LADO DO ITAÚ)**



# Cangaço Moto Grupo entrega presentes para crianças carentes de Fernandópolis

Iniciativa aconteceu durante o 1º Encontro Amigos Solidários

→ Da REDAÇÃO contato@oextra.net

Na manhã do último domingo, dia 20, membros do Cangaço Moto Grupo entregaram brinquedos para crianças assistidas por duas entidades de Fernandópolis. A primeira a ser contemplada com o espírito natalino do grupo foi a Associação Espírita Amantes da Verdade, Jesus e Kardec.

Ainda de acordo com o grupo, a segunda entidade visitada, no domingo, foi o projeto Os Sonhadores.

O Cangaço Moto Grupo Fernandópolis é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, criado por proprietários de motocicletas. O referido grupo realiza regularmente diversas ações sociais em Fernandópolis e região.

Ação solidária aconteceu na manhã de domingo



## publicações

### NAHI Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 14.091.984/0001-78 - NIRE 35.300.416.589

#### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Dezembro de 2020

**I. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Nahi Administração e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Euclides da Cunha, km 562, sala 10, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.613-899. **II. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos acionistas que representam o capital social. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luis Arakaki e secretariados pela Sra. Regina Maura Arakaki. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a concessão, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 562, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, CEP 15600-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.545.284/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.008.944 ("Emissora"), em razão da emissão pública, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição com esforços restritos de colocação, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") no montante total de, no mínimo, R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), bem como nos termos do artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a autorização para que a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures e à Fiança, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e por fim (iii) a autorização para a publicação da presente ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **V. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) autorizar a prestação da Fiança, pela Companhia, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, conforme aplicável, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro") e artigos 130, 131, 277 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); Em face da aprovação ora deliberada, os Acionistas consignam, para fins de clareza, que as Debêntures terão as seguintes principais características: (i) **Montante da Emissão:** o montante total da Emissão será de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (ii) **Data de Emissão:** a ser definida na Escritura; (iii) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas no mínimo, 30.000 (trinta mil) e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (iv) **Emissão:** a Emissão será em série única; (v) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (hum mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (vi) **Prazo de Vigência:** o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 36 (trinta e seis) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (vii) **Juros Remuneratórios:** sobre o Valor Nominal Unitário atualizado incidirão juros remuneratórios prefixados, correspondentes a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (viii) **Amortização do Principal:** as Debêntures serão amortizadas em 2 (duas) parcelas anuais, sendo a primeira em 03 de janeiro de 2023 e a última na Data de Vencimento, nas proporções estabelecidas na Escritura; (ix) **Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos nos dias 05 de julho de 2021, 03 de janeiro de 2022, 04 de julho de 2022, 03 de janeiro de 2023, 03 de julho de 2023 e 03 de janeiro de 2024, observada as condições a serem estabelecidas na Escritura; (x) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária:** as Debêntures poderão, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Data de Emissão, a critério exclusivo da Companhia, ser facultativamente resgatadas antecipadamente ou amortizadas extraordinária conforme disposições da Escritura; (xi) **Encargos Moratórios:** os débitos em atraso vencidos e não pagos ficarão sujeitos: (a) a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois inteiros por cento); e (b) a juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (xii) **Garantias:** (i) fidejussória: para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura, a Companhia, a Koei S.A. ("Koei"), a Agropecuária Arakaki S.A. ("Agropecuária Arakaki"), a Okinawa Administração e Participações S/A ("Okinawa") e os Srs. Kosuke Arakaki, Luis Antônio Arakaki e José Luis Arakaki prestarão fiança ("Fiança") em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsável com a Emissora, dos valores devidos conforme será disposto na Escritura. Adicionalmente, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão, serão concedidas as seguintes garantias reais em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, (ii) a Emissora deverá dar em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo

Agente Fiduciário, por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, Certificados de Depósito Bancário - CDB de emissão do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com remuneração mínima de 100% das Taxas DI, conforme definido na Escritura, de que seja ou venha a ser titular em valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cessão Fiduciária de CDB"). A Cessão Fiduciária de CDBs será firmada na mesma data da celebração da Escritura, com condição suspensiva de eficácia vinculada à efetiva emissão de CDBs, o que deverá ocorrer na Primeira Data de Integralização, nos termos do correspondente "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", o qual será celebrado conforme o Anexo I a Escritura ("Contrato de Cessão de CDBs"). Os recursos a serem utilizados pela Emissora para aplicação em CDBs serão aqueles advindos da liquidação das Debêntures da Emissão. Uma vez formalizada a Cessão Fiduciária de CDB, a emissão será convolada para a espécie com garantia real. (iii) a Agropecuária Arakaki deverá dar em alienação fiduciária de bens imóveis rurais ("Alienação Fiduciária de Imóveis") de sua propriedade, a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças" que será celebrado conforme o Anexo II a Escritura ("Contrato de AF Imóveis"), cujo montante de avaliação, em valor de venda forçada dos Bens Imóveis a mercado, deve corresponder, durante todo o período entre a Data de Emissão e a data da liquidação de todas as obrigações da Emissora descritas na Escritura, a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal das Debêntures não amortizado, somado aos Juros Remuneratórios projetados até a próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios ("Valor Mínimo da Garantia"), conforme descrito na minuta do Contrato de AF Imóveis. Registrada a Alienação Fiduciária de Imóveis em sua integralidade, com a constituição da garantia nas matrículas dos imóveis e nos termos dispostos no Contrato de AF Imóveis, que venham a totalizar o Valor Mínimo da Garantia, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Imóveis, e caso a Garantidora AF Imóveis venha a alienar mais de um imóvel de forma não simultânea, à medida que venham a ser alienados os imóveis a partir da Primeira Data de Integralização, a Cessão Fiduciária de CDB será liberada proporcionalmente, respeitado o Valor Mínimo da Garantia; e (iv) a Emissora deverá dar em alienação fiduciária safras de cana-de-açúcar, incluindo mas não se limitando à soqueira, frutos, produtos derivados, inclusive açúcar e etanol, entre outros, bem como eventuais sub-produtos, correspondente às safras 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 ("Alienação Fiduciária de Safra"), a ser formalizado por meio a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Safras de Cana-de-Açúcar", que deverá ser celebrado conforme o Anexo III a Escritura ("Contrato de AF Safra"). O volume de cana-de-açúcar e área de colheita subjacente para apuração do Preço da Cana, conforme definido no Contrato de AF Safra, bem como as formas e prazos de verificação e monitoramento deverão respeitar a minuta do Contrato de AF Safra anexo a Escritura. Concluída a Alienação Fiduciária de Safra em sua integralidade, com o registro do Contrato de AF Safra no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, nos termos dispostos no Contrato de AF Safra, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Safra e, quando integralmente concluídas a Alienação Fiduciária de Safra e a Alienação Fiduciária de Imóveis, a totalidade da Cessão Fiduciária de CDB será extinta e o correspondente Contrato de CF de CDBs encerrado, liberando-se todos os CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB; (xiii) **Destinação de Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, primeiramente, à emissão de CDBs, nos termos e condições previstos na Escritura e, após a constituição das garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Safra, com a devida liberação da Cessão Fiduciária de CDBs, os recursos serão destinados para suas atividades relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, especificamente para a aquisição de matéria-prima (cana-de-açúcar) de fornecedores e parceiros, insumos agrícolas para produção ou beneficiamento com base no orçamento agrícola para as safras 2021/2022, 2022/23 e 2023/24; e (xiv) **Demais Condições:** as demais condições da Emissão e as Debêntures, inclusive as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, foram ou serão previstas e/ou descritas na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Alcoeste realizada na presente data e/ou na Escritura de Emissão. (ii) autorizar a Diretoria, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento das deliberações referentes às matérias desta ordem do dia, inclusive a celebração da Escritura, na qualidade de fiador, e de quaisquer instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou às Debêntures, bem como a ratificação de eventuais atos já praticados com essa finalidade; e (iii) autorizar a publicação desta ata na forma de sumário, conforme o §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suscitada para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela totalidade dos Acionistas. **VI. Assinaturas:** Sr. Jose Luis Arakaki (Presidente); Sra. Regina Maura Arakaki (Secretária); Acionistas: **RA Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Luis Arakaki; **JL Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. José Luis Arakaki; **SR Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Sandra Regina Arakaki Sobrinho, **RM Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Regina Maura Arakaki, e **CR Arakaki Participações Ltda.**, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Cecília Regina Arakaki de Andrade. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2020. **Mesa: José Luis Arakaki - Presidente; Regina Maura Arakaki - Secretária.**

HISTÓRIAS DE NATAL!

# Empresário se veste de Papai Noel há 6 anos para distribuir brinquedos na periferia

Tiago desenvolve a ação solidária denominada Cowboy Noel, que neste ano, chegou a sua sexta edição

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

Com o objetivo de oferecer solidariedade e afeto, Tiago Lucas Cassadante, 38 anos, popularmente conhecido como Tiago Cowboy, é um Papai Noel ainda muito jovem e que transforma a vida de muitas crianças e adultos durante o mês de dezembro, desenvolvendo uma ação denominada Cowboy Noel.

Há 6 anos, em Fernandópolis, Tiago iniciou um traba-

lho solitário e entregou balas para crianças enquanto voltava para casa, de motocicleta, da sua empresa, uma distribuidora de gás e água mineral. "Eu me vestia de Papai Noel para a ceia de Natal em casa e, um dia, durante o trajeto da empresa para casa, várias pessoas pediam para eu estacionar a moto e tirar fotos com as crianças, pois eu estava usando a roupa do Noel. Na oportunidade, eu tinha comprado um saco de balas e acabei distribuindo



No ano passado, Tiago distribuiu aproximadamente 200 brinquedos para as crianças

do para a criança. Depois deste fato, eu cheguei em casa, e pensei que poderia desenvolver uma ação solidária com as crianças da periferia", destacou.

Amadurecendo a ideia, Tiago começou a guardar dinheiro durante o ano todo para poder comprar os presentes que seriam distribuídos às crianças. "Todo mês eu guardava um pouco de dinheiro para comprar os presentes no final do ano. Eu também recebo bastante doações de amigos e clientes que me ajudam na iniciativa

que chegou a sua sexta edição", salientou.

### 6 ANOS DE SOLIDARIEDADE

Durante os 6 anos da ação solidária, Tiago percorreu diversos bairros da periferia de Fernandópolis para distribuir brinquedos às crianças. "Teve um ano que eu não tinha dinheiro para comprar um presente de Natal para o meu neto. O Tiago chegou com o carro lotado de presentes e fez a alegria das crianças do bairro, inclusive a do meu neto. Sou muito grata a ele", destacou a dona de casa

Maria Helena, de 55 anos.

Em 2020, Tiago ganhou o apoio da Academia Elite, que realizou evento com os alunos, e arrecadou caixas de leite que serão doadas ao Lar São Vicente de Paulo. "Só tenho a agradecer a todos que me ajudam nesta iniciativa. Em proporcionar um feliz Natal a uma criança", finalizou Tiago.

Os brinquedos arrecadados serão distribuídos nesta sexta-feira, dia 25. A pessoa que tiver interesse em ajudar na ação solidária basta entrar em contato com o Tiago por meio do (17) 99627-1609.

#RedeGigantão

## Natal Encantado

IMPORTAÇÃO PRÓPRIA

muitas NOVIDADES

f Rede Gigantão @gigantaorede

REDE GIGANTÃO redegigantao.com.br

## REI DA PIZZA

Delivery e Salão

Faça seu pedido pelos telefones

99701-5964 | 99624-5964

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

ABERTO TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 19 HORAS

RUA JOÃO JOSÉ MARCHI, 1548 - JARDIM BELA VISTA - OUROESTE - SP

## Supermercado MATICOLLI

AGORA O CLIENTE AMIGO TEM MAIS UM BENEFÍCIO: O CARTÃO SUPER COMPRAS

ESTACIONAMENTO AMPLO E COBERTO

Avenida dos Bandeirantes, 1544 - Fone: (17) 3843.1376 - Fax 3843.1259 - Ouroeste - SP

**Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.**

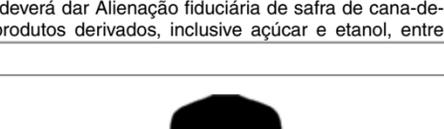
CNPJ/ME nº 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária****Realizada em 14 de Dezembro de 2020**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sede social da **Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia Euclides da Cunha, km 562, Fazenda Santa Alice - Zona Rural, na Cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.613-899. **II. Convocação:** Em observância às formalidades de convocação de que trata o artigo 124, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram publicados os editais correspondentes, cujas cópias são anexadas à presente ata. **III. Presença:** Presentes os Acionistas da Companhia representando 99,969620% do seu capital social, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença anexa à presente ata. **IV. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Kosuke Arakaki e secretariados pelo Sr. Claudemir Antonio Izaia. **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, para distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/09; **(ii)** a concessão, em garantia aos debenturistas, de cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos de Certificados de Depósito Bancário - CDB, bem como a concessão de alienação fiduciária de safras de cana-de-açúcar; e **(iii)** outros assuntos. **VI. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** a emissão pública, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário") no montante total mínimo de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e máximo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente). Nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que terão as seguintes características e condições principais: **a. Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **b. Data de Emissão:** a ser definida na Escritura, conforme definida a seguir ("Data de Emissão"); **c. Montante da Emissão:** O montante total da Emissão será de, no mínimo, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O efetivo valor da Emissão será definido pelo Coordenador Líder, conforme definido abaixo, na Data de Emissão e será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão; **d. Quantidade e Séries:** Serão emitidas, no mínimo, 30.000 (trinta mil) e, no máximo, 60.000 (sessenta mil) Debêntures, em série única. A efetiva quantidade de Debêntures a serem emitidas será definida pelo Coordenador Líder na Data de Emissão e será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão; **e. Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R\$1.000 (mil reais) na Data de Emissão; **f. Forma e Emissão de Certificados:** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares e certificados; **g. Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Companhia; **h. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória adicional, nos termos da alínea "n" abaixo e da Escritura; **i. Prazo e Data de Vencimento:** O vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 36 (trinta e seis) meses e 13 (treze) dias contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 03 de janeiro de 2024 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado a serem previstas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A." ("Escritura"). Na ocasião do vencimento antecipado, a Companhia obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos (conforme definidos abaixo), calculados na forma prevista na Escritura, e de Encargos Moratórios, se for o caso; **j. Amortização do Principal:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais, sendo a primeira em 03 de janeiro de 2023 e a última na Data de Vencimento, nas proporções estabelecidas na Escritura, salvo no caso de vencimento antecipado e resgate antecipado, conforme definidos na Escritura; **k. Remuneração:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidas de uma sobretaxa de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização, ou data do pagamento de juros imediatamente anterior, e pagos ao final de cada Período de Capitalização até a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura), salvo nas hipóteses de vencimento antecipado e resgate antecipado casos em que os juros remuneratórios devem ser pagos na forma e prazos previstos na Escritura ("Juros Remuneratórios"); **l. Pagamento da Remuneração:** Os Juros Remuneratórios serão pagos nos dias 05 de julho de 2021, 03 de janeiro de 2022, 04 de julho de 2022, 03 de janeiro de 2023, 03 de julho de 2023 e 03 de janeiro de 2024 (cada data, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), até a Data de Vencimento; **m. Forma de Subscrição e Integralização:** A integralização das Debêntures será realizada à vista, na data de subscrição, em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação previstas pela B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. Todas as Debêntures desta Emissão deverão ser inscritas e integralizadas em uma única data, sendo certo que caso seja necessário, por questões operacionais, a integralização das Debêntures poderá ocorrer em datas distintas. Caso, por qualquer motivo, a subscrição e integralização ocorram em mais de uma data, após a 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), o preço de integralização das Debêntures será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização; **n. Garantias:** (i) fidejussória: para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas na Escritura, a Okinawa, a Koei S.A. ("Koei"), a Nahi S.A. ("Nahi"), a Agropecuária Arakaki S/A ("Agropecuária Arakaki") e os Srs. Kosuke Arakaki, Luis Antônio Arakaki e José Luis Arakaki prestarão fiança ("Fiança") em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsável com a Companhia, dos valores devidos conforme será disposto na Escritura. Adicionalmente, para assegurar o integral cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Emissora em decorrência da Emissão, (ii) a Emissora deverá dar em garantia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo Agente Fiduciário, por meio de cessão fiduciária de direitos creditórios, Certificados de Depósito Bancário - CDB de emissão do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com remuneração mínima de 100% das Taxas DI, conforme definido na Escritura, de que seja ou venha a ser titular em valor igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Cessão Fiduciária de CDB"). A Cessão Fiduciária de CDBs será firmada na mesma data da celebração da Escritura, com condição suspensiva de eficácia vinculada à efetiva emissão de CDBs, o que deverá ocorrer na Primeira Data de Integralização, nos termos do correspondente "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", o qual será celebrado conforme o Anexo I a Escritura ("Contrato de CF CDBs"). Os recursos a serem utilizados pela Emissora para aplicação em CDBs serão aqueles advindos da liquidação das Debêntures da Emissão. Uma vez formalizada a Cessão Fiduciária de CDB, a emissão será convalidada para a espécie com garantia real; (iii) a Arakaki deverá dar em alienação fiduciária de bens imóveis rurais ("Alienação Fiduciária de Imóveis") de sua propriedade, a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças" que será celebrado conforme o Anexo II a Escritura ("Contrato de AF Imóveis"), cujo montante de avaliação, em valor de venda forçada dos Bens Imóveis a mercado, deve corresponder, durante todo o período entre a Data de Emissão e a data da liquidação de todas as obrigações da Emissora descritas na Escritura, a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do saldo do Valor Nominal das Debêntures, somado aos Juros Remuneratórios projetados até a próxima Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios ("Valor Mínimo da Garantia"), conforme descrito na minuta do Contrato de AF Imóveis. Registrada a Alienação Fiduciária de Imóveis em sua integralidade, com a constituição da garantia nas matrículas dos imóveis e nos termos dispostos no Contrato de AF Imóveis, que venham a totalizar o Valor Mínimo da Garantia, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Imóveis, e caso a Garantidora AF Imóveis venha a alienar mais de um imóvel de forma não simultânea, à medida que venham a ser alienados os imóveis a partir da Primeira Data de Integralização, a Cessão Fiduciária de CDB será liberada proporcionalmente, respeitado o Valor Mínimo da Garantia; e (iv) a Emissora deverá dar Alienação fiduciária de safra de cana-de-açúcar, incluindo mas não se limitando à soqueira, frutos, produtos derivados, inclusive açúcar e etanol, entre outros, bem como eventuais sub-produtos,

correspondente às safras 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025 ("Alienação Fiduciária de Safra"), a ser formalizado por meio a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Safras de Cana-de-Açúcar", que deverá ser celebrado conforme o Anexo III a Escritura ("Contrato de AF Safra"). O volume de cana-de-açúcar e área de colheita subjacente para apuração do Preço da Cana, conforme definido no Contrato de AF Safra, bem como as formas e prazos de verificação e monitoramento deverão respeitar a minuta do Contrato de AF Safra anexo a Escritura. Concluída a Alienação Fiduciária de Safra em sua integralidade, com o registro do Contrato de AF Safra no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competentes, nos termos dispostos no Contrato de AF Safra, 50% (cinquenta por cento) da Cessão Fiduciária de CDB será extinta, liberando-se os respectivos CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB, na forma prevista no Contrato de AF de Safra e, quando integralmente concluídas a Alienação Fiduciária de Safra e a Alienação Fiduciária de Imóveis, a totalidade da Cessão Fiduciária de CDB será extinta e o correspondente Contrato de CF de CDBs encerrado, liberando-se todos os CDBs para livre utilização da Garantidora CF CDB; **o. Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures; **p. Aquisição Antecipada Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, respeitando os requisitos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476, e observada a Instrução CVM nº 620 e demais normas aplicáveis da CVM, adquirir Debêntures no mercado, (i) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Unitário, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; ou (ii) por valor superior ao saldo do Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios e, se for o caso, dos Encargos Moratórios, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas, devendo o cancelamento ser objeto de ato deliberativo da Companhia; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures; **q. Resgate Antecipado Facultativo:** A critério da Companhia, as Debêntures poderão, após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da Data de Emissão, a critério exclusivo da Companhia, ser totalmente resgatadas, por meio de envio de notificação à totalidade dos debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado e envio ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data do efetivo resgate, informando: (i) a data do resgate, e (ii) qualquer outra informação relevante aos debenturistas ("Resgate Antecipado Facultativo"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e acrescido dos demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo e acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, a ser calculado sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano base 252 dias úteis, sendo o valor do Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Escritura; **r. Amortização Antecipada Facultativa:** A critério da Companhia, as Debêntures poderão ser facultativamente amortizadas de forma antecipada e a qualquer tempo, desde que tal amortização reste limitada a até 98% (noventa e oito inteiros por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, observado o disposto na Escritura; **s. Vencimento Antecipado:** As obrigações da Companhia, observadas as disposições da Escritura, poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento a serem definidos na Escritura; **t. Registro para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição líquida financeiramente através da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Escritura, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **u. Distribuição Parcial:** Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta Restrita, observado que a Oferta Restrita será efetivada com a colocação, no mínimo, de 30.000 (trinta mil) Debêntures ("Quantidade Mínima de Emissão") objeto de Garantia Firme. Colocada a Quantidade Mínima da Emissão no âmbito da Oferta Restrita, e não colocada a quantidade máxima, o saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta Restrita será cancelado pela Emissora por meio de aditamento a esta Escritura, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora, ou de realização de Assembleia de Debenturistas; **v. Colocação:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de Garantia Firme de colocação da Quantidade Mínima da Emissão e melhores esforços para a quantidade restante, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, que atuará como líder da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, sob Regime de Garantia Firme para o Valor Mínimo, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, da 1ª (primeira) Emissão da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"); **w. Destinação dos Recursos:** Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados, primeiramente, à emissão de CDBs, nos termos e condições previstos na Escritura e, após a constituição das garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis e Alienação Fiduciária de Safra, com a devida liberação da Cessão Fiduciária de CDBs, os recursos serão destinados para suas atividades relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, especificamente para a aquisição de matéria-prima (cana-de-açúcar) de fornecedores e parceiros, insumos agrícolas para produção ou beneficiamento com base no orçamento agrícola para as safras 2021/2022, 2022/23 e 2023/24; **x. Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura. (ii) Autorizar a diretoria da Companhia a conceder, em favor dos Debenturistas da Emissão e em garantia das Debêntures, das seguintes garantias: **(i)** Cessão Fiduciária de CDB, conforme descrito e indicado acima; e **(ii)** Alienação Fiduciária de Safra, conforme descrito e indicado acima; (iii) Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, (a) a contratação do Coordenador e demais prestadores de serviços no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais, o Agente Fiduciário, o agente de liquidação das Debêntures, o Escriturador e a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (b) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, prazos de curas, limites ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, bem como a celebração da Escritura, dos contratos relacionados à formalização das Garantias e do Contrato de Distribuição, bem como de seus eventuais aditamentos; e (c) discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração e/ou assinatura, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, observado o disposto nas deliberações acima; Autorizar à Diretoria e aos representantes legais da Companhia para, nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração da controladora da Companhia, a Okinawa Administração e Participações S/A ("Okinawa"), realizada em 14 de dezembro de 2020 ("RCA Okinawa"); (a) celebrar a Escritura descrita no item (i) acima e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (b) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e das Garantias, especialmente, mas sem limitação, no que se refere ao registro desses documentos nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos ou de registro de imóveis; e (c) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita; e Autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pela totalidade dos Acionistas. **VIII. Assinaturas:** Sr. Kosuke Arakaki (Presidente); Sr. Claudemir Antonio Izaia (Secretário); Acionista: Okinawa Administração e Participações S.A., representada pelos Srs. Kosuke Arakaki e Luis Antonio Arakaki. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Fernandópolis/SP, 14 de dezembro de 2020. **Mesa:** **Kosuke Arakaki** - Presidente; **Claudemir Antonio Izaia** - Secretário.

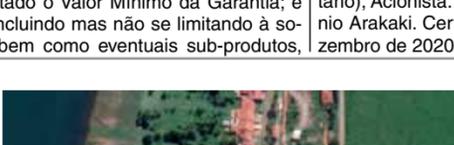
**PERSONAL TRAINER**



**ALEXANDRE SABADIN**

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
Atividade Física para Idosos  
#suametaemeuobjetivo

 (17) 99751-0989  
 (17) 98128-9766  
 @alexandresabadin




**ACADEMIA DELTA FITNESS**

**R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP**

**VENDE-SE SÍTIO DE 1 ALQUEIRE E MEIO NA CIDADE DE MIRA ESTRELA-SP**

O sítio está localizado próximo a condomínios, com acesso direto ao Rio Grande. Local bem tranquilo e preservado com casa grande para moradia, barracão para retiro de leite ou outros fins. Fica a 12 km da cidade.

**Valor: R\$ 500.000,00.**  
Interessado entrar em contato pelo telefone (17) 99746-4288.

**Condicionamento Físico  
Emagrecimento  
Hipertrofia  
Nutrição**




**R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP (17) 99765-1485**

PADEMIA

# O 'novo' Natal: fernandopolenses planejam confraternização atípica

"Talvez seja até uma comemoração virtual", diz a professora Marlene Milani

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

As vésperas do Natal, em Fernandópolis, as famílias já começam a pensar nas confraternizações de fim de ano, que, desta vez, serão de forma nunca imaginada devido às medidas sanitárias impostas pela pandemia do coronavírus (Covid-19). Cada um tem seu roteiro para celebrar: distanciamento, uso de máscara e entrega de presentes de longe.

Antes da confraternização, a quarentena de 14 dias, para quem puder, também é fundamental, de acordo com especialistas, para pessoas que vão visitar parentes em outras localidades. Nesse caso, o isolamento tem que ser feito já na cidade dos familiares. A dica é válida



Pandemia muda o planejamento de famílias fernandopolenses para o Natal

sobretudo para pessoas que vão utilizar ônibus ou avião como meios de transporte.

Mesmo em família é fundamental o uso da máscara enquanto estiver havendo

diálogo, uma vez que é na fala que gotículas são expelidas, o que aumenta o risco de contágio. Ao alimentar, os parentes devem evitar compartilhar utensílios como talheres,

pratos e copos. Na troca de presentes, o mais importante é estar de máscara.

## FAMÍLIAS

"Talvez seja até uma comemoração virtual. Precisamos

tomar muito cuidado. Ainda estamos em pandemia e o vírus circula na cidade. A cada dia pessoas estão ficando doentes e morrendo. Estou preocupada", diz a professora Marlene Milani, 61 anos, que, no Natal, pretende receber poucos familiares, em sua residência, situada no Parque Universitário, zona sul do município.

No Coester, zona leste de Fernandópolis, na casa do aposentado Antônio Caldeira, 65 anos, o Natal, em 2020, será bem diferente. Antônio e sua mulher Maria Aparecida Caldeira, 62 anos, sempre receberam os familiares para as confraternizações de fim de ano, porém, em razão da pandemia do coronavírus, mudaram de ideia. "Em casa, no Natal e Ano Novo, sempre foram épocas maravilhosas. Recebíamos os filhos, os netos,

primos. Uma média de 15 a 20 pessoas em casa, mas, neste ano, é sem aglomeração, como é necessário. Cada um na sua casa", lamenta o aposentado, que salienta: "vamos nos 'sacrificar' neste ano para podermos nos reunirmos normalmente ano que vem".

Na zona norte do município, a pandemia do coronavírus não vai impedir que a família Gonçalves se encontre na véspera do dia 25. "Não sabemos o que vai acontecer até lá. Mas creio que não precisamos chegar a extremos, a exemplo de pedir teste para a Covid-19 ou exigir quarentena dos familiares. É fundamental ficarmos conscientes de que se trata de um momento para o qual devemos estar protegidos contra doença", pondera a comerciante Paula Amaral Gonçalves, 29 anos.

## Resumo de Novelas

### MALHAÇÃO Quinta-feira, 17h30

K2 se recusa a fazer a ultrassonografia e Dóris tenta acalmá-la. Dóris descobre a verdade e fica possessa com K2 por ter mentido. Lica, Filipe, Samantha e Gabriel são verbalmente agredidos por Rafa e Lica defende todos. Guto mostra para Benê uma faculdade de música e diz que quer ir junto com ela. K1 leva K2 para falar com Tato e elas se depaeram com as meninas jantando juntas. K2 não tem coragem de falar com Tato.

### FLOR DO CARIBE Quinta-feira, 18h00

Samuel aceita se encontrar com Dionísio. Lino e Carol chegam ao Rio de Janeiro. Dionísio passa mal ao ser acusado por Samuel. Juliana avisa a Quirino que vai atrás de Doralice. Dionísio é dissimulado e Samuel finge acreditar. Samuel finge para Alberto que acreditou em Dionísio. Paçoquinha beija Marinalva. Carol e Lino conseguem hospedagem. Carol e Lino se beijam. Dionísio comemora com Alberto sua atuação para Samuel. Samuel avisa a Ester que convenceu Dionísio que acreditou na história inventada por ele. Lino pede Carol em namoro após sua primeira noite de amor. Lino e Carol vão à Feira de São Cristóvão à procura de Maria Adília.

### HAJA CORAÇÃO Quinta-feira, 19h15

Adônís finge estar passando mal. Beto observa a festa de Apolo de longe para garantir que o piloto assine o contrato e fique distante de Tancinha. Penélope ensaia com Leonora como vai contar aos filhos sobre seu namoro com Henrique. Aparício sente ciúmes de Rebeca com Agilson. Guto paga a consulta médica de Adônís, e a dívida que o filho de Nair tem com ele aumentada. Murilo convida Carol para tomar sorvete. Cris comenta com Felipe sobre a possibilidade de reatar o namoro com Murilo. Beto se assusta ao ver Tancinha entrando com Tito na festa de Apolo. Guto desconfia de Adônís e resolve segui-lo. Dinalda pergunta a Rebeca se ela esqueceu o faxineiro, sem perceber que Agilson está com a arquiteta.

### CHIQUITITAS Quinta-feira, 20h30

Clarita vê a atualização e fica triste, pois ele nunca fez isso enquanto estava namorado com ela. No orfanato, Dani joga a boneca Laura numa caixa antes de subir para dormir no quarto. No meio da noite, sem ninguém ver, Maria desce até a sala e tira a boneca Laura da caixa. Maria pergunta se Laura está bem. Como um passe de mágica, Laura cria vida e reclama que Dani lhe maltrata muito, pois a joga pelos cantos. Maria diz que cuidará da menina. As duas vão para o quarto. No dia seguinte, Carmen e Duda convencem Ferashi e Matias a irem ao orfanato. Dani surta ao perceber que Maria pegou sua boneca. Pata diz que foi ela quem pegou a boneca e não Maria. A menina reclama que a boneca não pode ficar perto de Maria. Bia diz que ela é egoísta.

### ESCRAVA MÃE Quinta-feira, 20h50

Almeida conta a Juliana que Miguel ofereceu um alto valor para libertá-la, mas recusou. Miguel assina alguns papéis que os escravos têm em mãos. Escravos choram e comemoram e agradecem a Miguel. Maria Isabel ameaça Teresa contar a Almeida sobre o encontro que teve com Guilherme. Teresa diz que foi encontro de amigos. Maria Isabel quer em troca que Teresa afaste Juliana de Miguel. Almeida pede um beijo a Juliana. Rosalinda discute com Petúnia que revela que Rosalinda deixou uma criança na roda dos enjeitados. Rosalinda parte para cima de Petúnia. Alguns instantes e com ajuda de outras florzinhas, Petúnia e Rosalinda fazem um acordo e se tornam sócias da pensão.

### A FORÇA DO QUERER Quinta-feira, 21h00

Ruy pede que Joyce não receba mais Cibele em casa. Ivana encontra o coletor de DNA no berço de Ruyzinho, e Ritinha joga fora. Cibele afirma a Shirley que afastará Ritinha de Ruy. Mira avisa a Irene que Dantas pegou o seu currículo. Ruy não aceita o namoro de Eugênio. Aurora teme pela segurança de Bibi. Abel se preocupa com a proximidade entre Zeca e Mere. Jeiza fala para Alan que ainda não avisou a Zeca de sua viagem aos Estados Unidos. Nonato é hostilizado na rua. Ivana conta para a família que Cibele quer fazer um exame de DNA em Ruyzinho. Selma vai à casa de Bibi. Silvana rouba uma folha de cheque do marido. Eurico avisa Silvana que Eugênio irá com Irene à casa de Dantas. Jeiza não gosta de encontrar Caio.

## Horóscopo

**ÁRIES**  
Cuide da imagem e da beleza e jogue a autoestima para cima. Dia de muitas emoções e de harmonia nas relações. Aumente a sintonia com seus melhores sentimentos e curta momentos adoráveis no amor. Vênus e Lua encherão o coração de sonhos e de esperanças. Espalhe energias positivas nas redes, fortaleça amizades e assuma maior responsabilidade social.

**TOURO**  
Ligação forte com a espiritualidade trará respostas íntimas e confiança no futuro. O dia será intenso no amor. Troque confidências com o par e revele sonhos. Preparativos de viagem que incluirão os devidos cuidados com a saúde, ou notícias de longe, criarão um clima mágico hoje. Afaste inseguranças com fé, relaxe e curta momentos de liberdade. Mudanças à vista!

**GÊMEOS**  
O carinho das amizades esquentará o coração. Fale de amor e imprima mais emoção nas conexões de hoje. Encerre uma atividade de grupo. A vida íntima ficará mais gostosa com companheirismo e aventuras a dois. Cultive a paz de espírito. Bom momento para planejar mudanças e encontrar respostas existenciais. O segredo da alegria estará na simplicidade.

**CÂNCER**  
Harmonia nas relações de trabalho e ótimas perspectivas na carreira tornarão o futuro mais atraente. Novas amizades, interação com grupos e novidades na equipe movimentarão este fim de ano. Conversas esclarecedoras darão mais leveza numa relação especial. Antigos padrões ficarão para trás. Encontre maneiras diferentes de se relacionar e dê nova direção à vida.

**LEÃO**  
Confiança, alegria e otimismo criarão um clima animado com os filhos. Trabalho e saúde cobrarão uma dose maior de organização e disciplina. O dia trará solução de assuntos práticos e decisões de viagem. Faça bons acordos e elimine angústias. Filosofias e planos poderão mudar e beneficiar os relacionamentos. Carinho de quem está longe aquecerá o coração.

**VIRGEM**  
Resgate uma relação do passado. O dia trará emoções fortes e cumplicidade no amor. Conversas com os filhos ou o par fortalecerão ainda mais os desejos de mudanças. O dia convidará à privacidade. Mergulhe nos sentimentos, aumente a sintonia com a força interior e aprofunde vínculos. Hora de dar novo sentido à vida e assumir uma missão especial. Sucesso!

**LIBRA**  
Expresse os sentimentos e construa relações num novo padrão. Mágoas antigas poderão ser superadas com entendimento do passado e posicionamento claro com a família. Vênus e Lua criarão um clima carinhoso no amor. Se estiver só, novo envolvimento poderá começar com conversa animada. Hora de fortalecer vínculos com atitude e generosidade.

**ESCORPIÃO**  
Encerre uma atividade. O cotidiano ficará mais gostoso a partir de hoje. Boas notícias na área financeira darão tranquilidade neste fim de ano. Faça bons acordos. Sol e Mercúrio aquecerão comunicações e contatos. Momento de se aproximar da família e curtir os pequenos prazeres rotineiros. Amor com entendimento, novidades e surpresas gostosas.

**SAGITÁRIO**  
Amor com mais entusiasmo e poder de conquista. Aproveite a passagem de Vênus por seu signo para ousar nos looks, cuidar da beleza e brilhar. Carisma e simpatia também não faltarão. Amplie comunicações. Ótimo momento para iniciar relações e expandir sua rede social. Saturno e Júpiter trarão discussões sobre temas polêmicos e inovações. Boas notícias financeiras.

**CAPRICÓRNIO**  
Sol e Mercúrio em seu signo anunciam novo ciclo de vida. Objetivos pessoais ficarão claros. Assuntos de família cobrarão decisões e iniciativas. Planeje um fim de ano diferente e restaurador. Sentimentos generosos fortalecerão um vínculo especial. O dia também trará resgates do passado e emoções amplificadas no amor. A saudade vai bater forte hoje.

**AQUÁRIO**  
Palavras carinhosas e amizades acolhedoras darão sabor ao dia. A cabeça estará a mil. Pesquise informações mais a fundo, você poderá mudar de opinião sobre alguém ou assunto importante. Hora de relaxar e evitar discussões desgastantes. Saturno e Júpiter em seu signo inspirarão planos de expansão e decisões de vida. Amor com lindos sonhos. Siga a intuição.

**PEIXES**  
Ótimas relações, planos para o futuro no amor e perspectivas positivas na carreira darão sabor à vida neste fim de ano. Assuntos financeiros estarão em processamento. Evite decisões precipitadas e não estoure o orçamento com compras impulsivas. Repense padrões de consumo e determine prioridades. Saturno e Júpiter ampliarão a sintonia com a força interior.

"Nossas dúvidas são traidoras e nos fazem perder o que, com frequência, poderíamos ganhar, por simples medo de arriscar."

William Shakespeare - Poeta (1564 - 1616)



Diogo Zegobi Campanelli recebe inúmeras homenagens de toda a galera por seu aniversário!

A sorridente Leticia Camila celebra a nova idade. Felicidades!

Pedro Henrique faz aniversário e recebe os parabéns de toda a galera!



Tudo de bom para ele, Dailon Marques, ao completar mais um ano de vida!



Parabéns e muitos anos de vida para ele, Victor Hugo Faria!



Cintia Camargo Zanre também está entre as homenageadas de hoje. Parabéns!



Ashley Valero comemora mais um ano de vida nesta semana. Parabéns!



Leonardo Mardegan recebe homenagens de amigos e familiares nesta data especial!



Muitas felicidades para Lucas Rocha, que comemora aniversário nesta quarta-feira!

**Óptica Cidadade**  
Fernandópolis

PARCELAMOS EM ATÉ 10X 5% JUROS

(17) 3463-1286

AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 1301 CENTRO (AO LADO DO ITAU) - FERNANDÓPOLIS-SP

Auto Mecânica  
**OUROCAR**

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento  
Troca de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção: Francis (17) 99706-5516 / 99731-5516

Carlos Augusto da Silveira Nunes  
Advogado OAB/SP: 185136-A  
OAB/GO: 24135

Tel.: 17 3843 1714  
Cel.: 17 99737 0822 / 98171 0127  
carlosnunesadvogado@hotmail.com

Rua Martins de Sá nº 1424 - Centro - Ouroeste - SP

# Boas Festas!

Que nada lhe falte neste momento, principalmente alegria e gratidão.

Que os desafios de 2021 se transformem em **oportunidades e realizações.**

Feliz Natal e um Próspero Ano Novo!

**FAUSTO PINATO**  
DEPUTADO FEDERAL



Jetta Comfortline 250 tsi  
• Completo • Teto Solar Panorâmico • Pronta entrega • Cor sólida

De: R\$ ~~139.250~~  
por R\$ **131.990**

**REVISÃO DE SÉRIE**  
3 revisões gratuitas.



T-Cross 200 tsi  
Automático | Ano/Modelo: 2020/2021

A partir de R\$ **99.990,**

• TAXA 0%  
Entrada de 55% e Saldo de 24 parcelas.

• IPVA 2020 e Documentação Grátis



Para um novo você que quer começar 2021 de VW novo



## Faria

Centro - Av. Libero de Almeida Sivaes, 2254 - Tel 17 3465-9555  
Whatsapp - 17 3465-9555

[www.fariaveiculos.com.br](http://www.fariaveiculos.com.br)

VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES

www.com.br. Ofertas válidas até 30/11/2020 nas Concessionárias Autorizadas Volkswagen. 1- Jetta Comfortline (BUZZLY) ano/modelo 20/20, com Teto solar, cor sólida, preço promocional a vista: 131.990,00. 2- T-Cross 200 TSI, modelo BF12B3; itens de série, a vista por R\$99.990,00 ou com entrada de R\$55.000,00 e saldo em 24 parcelas de R\$41.955,00, total a prazo: R\$101.920,00. Não cumulativa as condições especiais de financiamento. Capitalização de juros mensal. CET calculado e informado previamente à contratação. ICV e cadastro serão incluídos no cálculo das prestações e no CET. Valores de Registro de Contrato ajustados de acordo com o DETRAN de cada Estado. Condições válidas apenas para venda de varejo. Esta oferta não é válida para utilização na CVVE. Para mais informações, consulte uma Concessionária Volkswagen autorizada. Crédito sujeito à aprovação. SAC: 0800 770 1926. Acesso a pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 770 1935.



Boas festas e um 2021 de renovação para todos nós.

Em 2021, vamos prosperar juntos.

